



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 84

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 429

MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES

Bancos Comerciais - 16
Índice dos Capítulos

Aos
Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que, em virtude das alterações introduzidas pela Resolução nº 533, de 18.04.79, os demonstrativos de depósitos compulsórios passarão a ser confeccionados em conformidade com os documentos de nºs 1 a 14 do Capítulo 14, Título 16 do Manual de Normas e Instruções - MNI.

2. Em consequência, encontram-se nas folhas anexas as alterações que se fazem necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 18 de abril de 1979

João Ary de Lima-Barros
Diretor

ATUALIZAÇÃO M.N.I. Nº 148

Documento anexo b

| Normativo | nº | data |
|-----------|-----|----------|
| Circular | 429 | 18.04.79 |

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

| | | | | | | |
|----|----|---|-------|--------|---------|-------------------------------|
| 16 | | | | Índice | 5 | em substituição à existente |
| 16 | 14 | 7 | | | 1/2 | em substituição às existentes |
| 16 | 14 | | Nº 1 | | 1/3 e 6 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 2 | | 1/5 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 3 | | 1/3 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 4 | | 1/6 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 5 | | 1/5 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 6 | | 1/3 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 7 | | 1/3 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 9 | | 1/3 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 10 | | 1/4 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 11 | | 1/5 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 12 | | 1/3 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 13 | | 1/5 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 14 | | 1/4 | em substituição às existentes |
| | | | Nº 15 | | 1/4 | retirar |

13 - Demonstrativo do Saldo Diário dos Depósitos sob Aviso e dos Depósitos a Prazo (*)

14 - Demonstrativo da Movimentação de "LTN" (*)

15 - RECOLHIMENTOS ESPECIAIS

1 - Diversos

16 - NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

1 - Consolidação e Análise de Dados Econômico-Financeiros
Documentos

1 - Declaração de Atividades

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Bancos Comerciais Públicos

2 - Cessação de Atividades

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPÍTULO : Recolhimentos Compulsórios - 14

SEÇÃO : Mapas de Apuração - 7

1 - Com vistas ao levantamento das posições de recolhimento compulsório, o banco comercial deve preencher quadros demonstrativos destinados a:

a) apurar o montante exigível de recolhimentos compulsórios (Documento nº 1 deste Capítulo);

b) levantar a média aritmética móvel dos depósitos sujeitos a recolhimento a que se refere o item 16-14-3-2 (Documentos nºs 2, 3, 4, 5 e 13 deste Capítulo);

c) apurar o montante das "aplicações prioritárias" efetuadas pelo banco (Documento nº 8 deste Capítulo);

d) discriminação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional vinculadas ao recolhimento compulsório (Documento nº 11 deste Capítulo);

e) discriminação das Letras do Tesouro Nacional vinculadas ao recolhimento compulsório (Documento nº 14 deste Capítulo);

f) apurar os montantes dos depósitos captados pelas agências situadas nas regiões onde o recolhimento é favorecido, bem como das aplicações efetuadas nas mesmas regiões (Documento nº 6 deste Capítulo);

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| Semestral | Cr\$ 580,00 | Semestral | Cr\$ 440,00 |
| Anual | Cr\$ 1.160,00 | Anual | Cr\$ 880,00 |
| EXTERIOR | | EXTERIOR | |
| Anual | Cr\$ 1.600,00 | Anual | Cr\$ 1.400,00 |

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

g) apurar os montantes dos depósitos captados pelas agências pioneiras, beneficiadas com a isenção do recolhimento, bem como das aplicações efetuadas nas áreas de jurisdição respectivas (Documento nº 3 deste Capítulo);

h) apurar o montante de recursos aplicados em pequenas e médias empresas, nas condições mencionadas em 16-9-3 (Documentos nºs 9 e 10 deste Capítulo);

i) demonstrar as subscrições de ações novas ou debêntures conversíveis em ações de pequenas e médias empresas e de empresas comercial-exportadoras nacionais, realizadas no período (Documento nº 7 deste Capítulo);

j) demonstrar as aplicações no "Programa Especial de Crédito Educativo", nas condições mencionadas em 16-14-5 (Documento nº 12 deste Capítulo).

2 - O banco comercial deve encaminhar ao Banco Central - Departamento de Operações Bancárias a seguinte documentação:

a) nas datas de comprovação, os Documentos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 13 deste Capítulo;

b) juntamente com uma via do balancete ou balanço, os Documentos nºs 9, 10, 11 e 12 deste Capítulo.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------|----------------|
| 01 CÓDIGO | 02 Nº DE ORDEM |
| 0 0 0 0 5 0 0 0 1 | |

Depósitos Compulsórios
DEMONSTRATIVO DO SALDO EXIGÍVEL

PERÍODO DE CÁLCULO

| | |
|----------------|-------------|
| 03 DATA INÍCIO | 04 DATA FIM |
| | |

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| | |
|---------|--------|
| 05 NOME | 06 CDD |
| | |

DEPÓSITOS VALORES EM Cr\$ 1,00

| | | | | |
|----------------------------|--------|------|--------------|--------------|
| 07 INFORMAÇÃO | 08 CDD | 09 N | 10 TAXA DE % | 11 TAXA DE % |
| MÉDIA DOS DEPÓSITOS TOTAIS | 01 | M | | |

DEDUÇÕES VALORES EM Cr\$ 1,00

| | | | | |
|---|--------|--------|--------------|--------------|
| 12 INFORMAÇÃO | 13 CDD | 14 N/S | 15 TAXA DE % | 16 TAXA DE % |
| DEPÓSITOS EM BONE DO FPAS E INCA | 02 | | | |
| DEPÓSITOS EM AGENCIAS PIONEIRAS | 03 | | | |
| DEPÓSITOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO, ATÉ O MONTEANTE POR ACC | 04 | | | |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 05 | | | |
| DEPÓSITOS DE ENTIDADES PÚBLICAS | 06 | | | |
| DEPÓSITOS SOB AVISO | 07 | | | |
| DEPÓSITOS A PRAZO | 08 | | | |
| | 09 | | | |
| | 10 | | | |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES | 11 | | | |

CÁLCULO DA EXIGIBILIDADE VALORES EM Cr\$ 1,00

| | | | |
|---|--------|--------------|--------------|
| 17 INFORMAÇÃO | 18 CDD | 19 TAXA DE % | 20 TAXA DE % |
| DEPÓSITOS SUJEITOS A RECOLHIMENTO (CDD.01-CDD.11) | 12 | | |
| EXIGÍVEL (CÁLCULO SOBRE O CÓDIGO 12) | 13 | | |

RESULTADO LÍQUIDO VALORES EM Cr\$ 1,00

| | | |
|---|--------|------------|
| 21 INFORMAÇÃO | 22 CDD | 23 VALORES |
| TOTAL DA EXIGIBILIDADE (SOMA DOS VALORES DO CÓDIGO 13) | 14 | |
| VALOR DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (ATÉ \$ DOS VALORES DO CÓDIGO 12) | 15 | |
| VALOR DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS NACIONAIS (ATÉ \$ DOS VALORES DO CÓDIGO 12) | 16 | |
| | 17 | |
| | 18 | |
| SUBTOTAL (CÓDIGO 15 A CÓDIGO 18) | 19 | |
| RESULTADO LÍQUIDO (CÓDIGO 14 MENOS CÓDIGO 19) | 20 | |

DECLARAÇÃO
OS SIGNATÁRIOS DESTA DOCUMENTO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CONTIDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS REGISTROS CONTÁBEIS DESTA INSTITUIÇÃO.

| | |
|---------------|----------|
| 24 ASSINATURA | 25 CPF |
| 26 NOME | 27 CARGO |
| 28 ASSINATURA | 29 CPF |
| 30 NOME | 31 CARGO |

32 LOCAL E DATA

1ª VIA - BACEN/DEBAN 2ª VIA - BACEN/REBAN 3ª VIA - RECIBO DA INSTITUIÇÃO

TÍTULO: DEMONSTRATIVO DO SALDO EXIGÍVEL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-01.

Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período de cálculo.

Campo 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de cálculo. As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

Campo 05 - Nome completo da Instituição.

Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Depósitos

Campo 07 - Pré-impresso com o título média dos depósitos totais. (*)

Campo 08 - Pré-impresso com código de uso do Banco Central.

Campo 09 - Pré-impresso com a letra "M".

Campo 10 - Informar, para cada item, os valores dos depósitos sujeitos à taxa de recolhimento correspondente às áreas incentivadas, atualmente em 18%. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".

Campo 11 - Informar, para cada item, os valores dos depósitos sujeitos à taxa de recolhimento correspondente às áreas não incentivadas, atualmente em 35%. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".

Quadro - Deduções

Campo 12 - Pré-impresso com os nomes dos itens de depósitos passíveis de dedução para efeito de recolhimento do compulsório.

Obs: Os itens relativos aos códigos 09 e 10 não devem ser preenchidos, sendo reservados para a inserção de novas deduções que porventura venham a ser criadas.

Campo 13 - Pré-impresso com códigos de uso do Banco Central.

Campo 14 - Preencher, para cada item, com a letra "M" (se os valores de depósitos forem informados pela média do período) ou com a letra "S" (se os valores de depósitos forem informados pelo saldo do último dia do período).

Campo 15 - Informar, para cada item, os valores dos depósitos sujeitos à taxa de recolhimento correspondente às áreas incentivadas, atualmente em 18%. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".

Campo 16 - Informar, para cada item, os valores dos depósitos sujeitos à taxa de recolhimento correspondente às áreas não incentivadas, atualmente em 35%. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".

Obs: a) No item relativo ao código 04 os valores correspondem aos adiantamentos sobre contratos de câmbio até o limite permitido pela legislação em vigor, para efeito de dedução do compulsório.

TÍTULO DO IMPRESSO: DEMONSTRATIVO DO SALDO EXIGÍVEL

ESPECIFICAÇÕES:

Formato: 210mm x 330mm Impressão - tipo: off-set Impressão - cor: preta

| Vias: | Número | Cor | Papel - tipo | Papel - gramatura |
|-------|--------|---------|--------------------------------|---------------------|
| | 1a. | branca | apergaminhado de 1a. qualidade | 72 g/m ² |
| | 2a. | verde | superbond | 16 kg |
| | 3a. | amarela | superbond | 16 kg |

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00

Depósitos Compulsórios
DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS TOTAIS

PERÍODO DE CÁLCULO
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| 05 NOME | | 06 CNPJ | | VALORES EM Cr\$ 1,00 | | | |
|---------------------|------------|---------------------|----------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 07 DEPÓSITOS TOTAIS | | 08 DEPÓSITOS TOTAIS | | | | | |
| 09 DIA | 10 TAXA DE | 11 TAXA DE | 12 DIA | 13 TAXA DE | 14 TAXA DE | 15 TAXA DE | 16 TAXA DE |
| SND | | | SND | | | | |
| TIR | | | TIR | | | | |
| QIA | | | QIA | | | | |
| QTI | | | QTI | | | | |
| SEI | | | SEI | | | | |
| SND | | | SND | | | | |
| TIR | | | TIR | | | | |
| QIA | | | QIA | | | | |
| QTI | | | QTI | | | | |
| SEI | | | SEI | | | | |
| 15 TOTAL | 94 | | TOTAL | 96 | | | |
| 16 SALDO MÍNIMO | 95 | | SALDO MÍNIMO | 97 | | | |
| | | | 17 SALDO MÉDIO GLOBAL TAXA | 98 | | | |
| | | | 18 SALDO MÉDIO GLOBAL TAXA | 99 | | | |

DECLARAÇÃO
O SIGNATÁRIO DESTE DOCUMENTO SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CONTIDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS RESPOSTOS CONTÁBEIS DESTA INSTITUIÇÃO.

| | |
|-----------------|----------|
| 19 ASSINATURA | 20 CPF |
| 21 NOME | 22 CARGO |
| 23 ASSINATURA | 24 CPF |
| 25 NOME | 26 CARGO |
| 27 LOCAL E DATA | |

1ª VIA - BACEN/RESAN 2ª VIA - BACEN/RESAN 3ª VIA - BACEN/RESAN

TÍTULO: DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS TOTAIS

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-02.

Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período de (*) cálculo.

Campo 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de (*) cálculo. As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

Campo 05 - Nome completo da Instituição.

Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Posição

Campos 07 e 08 - Prê-impresos, de uso do Banco Central.

Campo 09 - 1a. coluna: Prê-impreso com os dias das duas primeiras (*) semanas que compõem a média móvel.

2a. coluna: Preencher com os dias do mês que correspondem aos dias das duas primeiras semanas que compõem a média móvel.

Campo 10 - Preencher, para os dias úteis das duas primeiras sema- (*) nas, com os valores dos depósitos das agências consideradas de áreas incentivadas (taxa atual de 18%). Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".

Campo 11 - Preencher, para os dias úteis das duas primeiras sema- (*) nas, com os valores dos depósitos das agências consideradas de áreas não incentivadas (taxa atual de 35%). Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".

Campo 12 - 1a. coluna: Prê-impreso com os dias das duas últimas (*) semanas que compõem a média móvel.
2a. coluna: Preencher com os dias do mês que correspondem aos dias das duas últimas semanas que compõem a média móvel.

Campo 13 - Preencher, para os dias úteis das duas últimas semanas, (*) com os valores dos depósitos das agências localizadas nas áreas incentivadas (taxa atual de 18%). Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".

Campo 14 - Preencher, para os dias úteis das duas últimas semanas, (*) com os valores dos depósitos das agências localizadas nas áreas não incentivadas (taxa atual de 35%). Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".

Campo 15 - Informar os totais dos valores dos campos 10, 11, 13 e 14.

Campo 16 - Informar o saldo médio apurado nos valores dos campos 10, 11, 13 e 14:
Apuram-se os saldos médios pela média aritmética dos valores de cada campo (10, 11, 13 e 14).

Campo 17 - Informar o saldo médio global dos depósitos das agên- (*) cias localizadas nas áreas incentivadas (taxa atual de 18%). Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".
Apura-se o saldo médio global pela média aritmética dos saldos médios dos campos 10 e 13.

Campo 18 - Informar o saldo médio global dos depósitos das agên- (*) cias localizadas nas áreas não incentivadas (taxa atual de 35%). Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".

Apura-se o saldo médio global pela média aritmética dos saldos médios dos campos 11 e 14.

Quadro - Declaração

Campos 19 a 26 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.

Campo 27 - Registrar local e data de emissão do documento.

TÍTULO DO IMPRESSO: DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS TOTAIS - ESPECIFICAÇÕES:

Formato: 239mm x 297mm impressão - tipo: off-set Impressão - cor: preto

| Vias: | Número | Cor | Papel - tipo | Papel - gramatura |
|-------|--------|---------|--------------------------------|---------------------|
| | 1a. | branca | apergaminhado de 1a. qualidade | 72 g/m ² |
| | 2a. | verde | superbond | 16 kg |
| | 3a. | amarela | superbond | 16 kg |

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

| | |
|-----------|----------------|
| 01 CÓDIGO | 02 Nº DE ORDEM |
| 0000510 | 03 |

Depósitos Compulsórios
RELACÃO DOS DEPÓSITOS E INTERETES DAS AGÊNCIAS
FISCALIZADAS

PERÍODO DE CÁLCULO

| | |
|----------------|-------------|
| 03 DATA INÍCIO | 04 DATA FIM |
| | |

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| | | | |
|---------|--------|-------|-------|
| 05 NOME | 06 CCG | FOLHA | |
| | | 07 Nº | 08 DE |
| | | | |

| DISCRIMINAÇÃO | | | | | VALORES EM R\$ 1,00 |
|---------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-----------|---------------------|
| 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | |
| CÓDIGO | CÓDIGO DA AGÊNCIA | TOTAL DOS DEPÓSITOS | LÍQUIDO DOS DEPÓSITOS | INTERETES | |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 14 | TOTAL DA PÁGINA | | | | |
| 15 | TOTAL GERAL | | | | |

DECLARAÇÃO

OS SIGNATÁRIOS DESTA DOCUMENTO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CONTIDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS REGISTROS CONTÁBIL-ESTRUTURAIS DESTA INSTITUIÇÃO.

| | |
|---------------|----------|
| 16 ASSINATURA | 17 CPF |
| 18 NOME | 19 CARGO |
| 20 ASSINATURA | 21 CPF |
| 22 NOME | 23 CARGO |

24 LOCAL E DATA

1ª VIA - BACEN/RESAN 2ª VIA - BACEN/RESAN 3ª VIA - BACEN DA INSTITUIÇÃO

TÍTULO: RELAÇÃO DOS DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS DAS AGÊNCIAS PIONEIRAS
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Obs: - Este documento deve ser preenchido somente para as agências pioneiras enquadradas para efeito de depósitos compulsórios.

Quadro - Identificação do Documento

- Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-03.
- Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

- Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período de(*) cálculo.
- Campo 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de(*) cálculo.
As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

- Campo 05 - Nome completo da Instituição.
- Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Folha

- Campo 07 - Preencher seqüencialmente com um número de dois dígitos indicativo da folha.
- Campo 08 - Preencher com um número de dois dígitos indicativo do total de folhas utilizadas.

Quadro - Discriminação

- Campo 09 - Pré-impresso com códigos de uso do Banco Central.
- Campo 10 - Informar o código da agência enquadrada como pioneira para efeito de depósitos compulsórios.
- Campo 11 - Informar, para cada agência, o total dos depósitos.
- Campo 12 - Informar, para cada agência, o líquido dos depósitos (total dos depósitos menos as deduções regulamentares).
- Campo 13 - Informar, para cada agência, o total dos empréstimos em sua área de jurisdição.
- Campo 14 - Informar, quando houver mais de uma página, os totais referentes aos valores encontrados nos campos 11, 12 e 13, respectivamente.
Obs: No caso de haver apenas uma página, este campo não deve ser preenchido.
- Campo 15 - Quando houver mais de uma página, este campo somente deve ser preenchido na última, com a soma dos totais dos valores do campo 14 de cada página, referentes aos campos 11, 12 e 13, respectivamente.

Quadro - Declaração

- Campos de 16 a 23 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.
- Campo 24 - Registrar local e data de emissão do documento.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

| | |
|---------------|---------------|
| 01 CÓDIGO | 02 Nº DE CÓD. |
| 0 0 0 5 0 0 4 | |

Depósitos Compulsórios
DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS
DE ENTIDADES PÚBLICAS E EM NOME DO FPAS E DO INCM

PERÍODO DE CÁLCULO

| | |
|----------------|-------------|
| 03 DATA INÍCIO | 04 DATA FIM |
| | |

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| | |
|---------|--------|
| 05 NOME | 06 CGC |
| | |

DEMONSTRATIVO

| 07 VIA | 08 DEPÓSITOS JUDICIAIS | | | | 09 DEPÓSITOS DE ENTIDADES PÚBLICAS | | | | 10 DEPÓSITOS EM NOME DO FPAS/INCM | | | |
|--------|------------------------|------------|-----|------------|------------------------------------|------------|-----|------------|-----------------------------------|------------|-----|------------|
| | 11 CÓD. | 12 TAXA DE | 13 | 14 TAXA DE | 15 | 16 TAXA DE | 17 | 18 TAXA DE | 19 | 20 TAXA DE | 21 | 22 TAXA DE |
| | | 11 | | 12 | | 13 | | 14 | | 15 | | 16 |
| SEN | 001 | | 023 | | 043 | | 067 | | 089 | | 111 | |
| SEN | 002 | | 024 | | 046 | | 068 | | 090 | | 112 | |
| SEN | 003 | | 025 | | 047 | | 069 | | 091 | | 113 | |
| SEN | 004 | | 026 | | 048 | | 070 | | 092 | | 114 | |
| SEN | 005 | | 027 | | 049 | | 071 | | 093 | | 115 | |
| SEN | 006 | | 028 | | 050 | | 072 | | 094 | | 116 | |
| SEN | 007 | | 029 | | 051 | | 073 | | 095 | | 117 | |
| SEN | 008 | | 030 | | 052 | | 074 | | 096 | | 118 | |
| SEN | 009 | | 031 | | 053 | | 075 | | 097 | | 119 | |
| SEN | 010 | | 032 | | 054 | | 076 | | 098 | | 120 | |
| SEN | 011 | | 033 | | 055 | | 077 | | 099 | | 121 | |
| SEN | 012 | | 034 | | 056 | | 078 | | 100 | | 122 | |
| SEN | 013 | | 035 | | 057 | | 079 | | 101 | | 123 | |
| SEN | 014 | | 036 | | 058 | | 080 | | 102 | | 124 | |
| SEN | 015 | | 037 | | 059 | | 081 | | 103 | | 125 | |
| SEN | 016 | | 038 | | 060 | | 082 | | 104 | | 126 | |
| SEN | 017 | | 039 | | 061 | | 083 | | 105 | | 127 | |
| SEN | 018 | | 040 | | 062 | | 084 | | 106 | | 128 | |
| SEN | 019 | | 041 | | 063 | | 085 | | 107 | | 129 | |
| SEN | 020 | | 042 | | 064 | | 086 | | 108 | | 130 | |
| SEN | 021 | | 043 | | 065 | | 087 | | 109 | | 131 | |
| SEN | 022 | | 044 | | 066 | | 088 | | 110 | | 132 | |

DECLARAÇÃO

OS SIGNATÁRIOS NESTE DOCUMENTO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CONTEÍDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS NÚMEROS CONTÍBUOS NESTA INSTITUIÇÃO.

| | | | |
|---------------|----------|---------------|----------|
| 25 ASSINATURA | 26 CPF | 29 ASSINATURA | 30 CPF |
| 27 NOME | 28 CARGO | 31 NOME | 32 CARGO |

33 LOCAL E DATA

- 1ª VIA - BANCEN/DEBAN
- 2ª VIA - BANCEN/DEBAN
- 3ª VIA - RECIBO DA INSTITUIÇÃO

TÍTULO: DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS, DE ENTIDADES PÚBLICAS E EM NOME DO FPAS E DO INCRA.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

- Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-04.
- Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

- Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período (*) de cálculo.
- Campo 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de (*) cálculo. As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

- Campo 05 - Nome completo da Instituição.
- Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Demonstrativo

- Campo 07 - 1ª. coluna: Pré-impresso com os dias das quatro semanas que compõem a média móvel.
2ª. coluna: Preencher com os dias do mês que correspondem aos dias das quatro semanas que compõem a média móvel.
- Campo 08 - Pré-impresso com a indicação de depósitos judiciais.
- Campo 09 - Pré-impresso com a indicação de depósitos de entidades públicas.
- Campo 10 - Pré-impresso com a indicação de depósitos em nome do FPAS/INCRA.
- Campo 11 - Códigos pré-impresos de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 12 - Preencher com os saldos dos depósitos judiciais sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 18% (dezoito por cento), correspondente às áreas incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".
- Campo 13 - Códigos pré-impresos de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 14 - Preencher com os saldos dos depósitos judiciais sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 35% (trinta e cinco por cento), correspondente às áreas não incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".
- Campo 15 - Códigos pré-impresos de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 16 - Preencher com os saldos dos depósitos de entidades públicas sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 18% (dezoito por cento), correspondente às áreas incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".
- Campo 17 - Códigos pré-impresos de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 18 - Preencher com os saldos dos depósitos de entidades públicas sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 35% (trinta e cinco por cento), correspondente às áreas não incentivadas. A informação é relativa aos dias

úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".

- Campo 19 - Códigos pré-impresos de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 20 - Preencher com os saldos dos depósitos em nome do FPAS/INCRA arrecadados na área sujeita à taxa de recolhimento, atualmente em 18% (dezoito por cento), correspondente às áreas incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".
- Campo 21 - Códigos pré-impresos de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 22 - Preencher com os saldos dos depósitos em nome do FPAS/INCRA sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 35% (trinta e cinco por cento), correspondente às áreas não incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".
- Campo 23 - Preencher com os totais dos saldos dos dias úteis das quatro semanas referentes aos campos 12, 14, 16, 18, 20 e 22.
- Campo 24 - Informar os saldos médios apurados nos valores dos campos 12, 14, 16, 18, 20 e 22.
Os saldos médios são apurados através da média aritmética dos valores de cada campo (12, 14, 16, 18, 20 e 22).

Quadro - Declaração

- Campos 25 a 32 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.
- Campo 33 - Registrar local e data de emissão do documento.

TÍTULO DO IMPRESSO: DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS, DE ENTIDADES PÚBLICAS E EM NOME DO FPAS E DO INCRA

ESPECIFICAÇÕES:

Formato: 297mm x 328mm Impressão - tipo: off-set
Impressão - cor: preto

| Vias: | Número | Côr | Papel - tipo | Papel - gramatura |
|-------|--------|---------|--------------------------------|---------------------|
| | 1a. | branca | apergaminhado de 1a. qualidade | 72 g/m ² |
| | 2a. | verde | superbond | 16 kg |
| | 3a. | amarela | superbond | 16 kg |

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
 01 CÓDIGO 00505005
 02 Nº DE CÍRULO

Depósitos Compulsórios
 MINISTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO E ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO

PERÍODO DE CÁLCULO
 03 DATA INÍCIO
 04 DATA FIM

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
 05 NOME
 06 CÍRULO

DEMONSTRATIVO VALORES EM Cr\$ 1,00

| 07 DIA | 08 DEPÓSITOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO | | | | 09 ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO | | | |
|--------|---|------------|----|------------|--|------------|----|------------|
| | 10 | 11 TAXA DE | 12 | 13 TAXA DE | 14 | 15 TAXA DE | 16 | 17 TAXA DE |
| | | | | | | | | |
| 01 | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | | |
| 05 | | | | | | | | |
| 06 | | | | | | | | |
| 07 | | | | | | | | |
| 08 | | | | | | | | |
| 09 | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | |
| 21 | | | | | | | | |
| 22 | | | | | | | | |
| 23 | | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | | |
| 27 | | | | | | | | |
| 28 | | | | | | | | |
| 29 | | | | | | | | |
| 30 | | | | | | | | |
| 31 | | | | | | | | |
| 32 | | | | | | | | |
| 33 | | | | | | | | |
| 34 | | | | | | | | |
| 35 | | | | | | | | |
| 36 | | | | | | | | |
| 37 | | | | | | | | |
| 38 | | | | | | | | |
| 39 | | | | | | | | |
| 40 | | | | | | | | |
| 41 | | | | | | | | |
| 42 | | | | | | | | |
| 43 | | | | | | | | |
| 44 | | | | | | | | |
| 45 | | | | | | | | |
| 46 | | | | | | | | |
| 47 | | | | | | | | |
| 48 | | | | | | | | |
| 49 | | | | | | | | |
| 50 | | | | | | | | |
| 51 | | | | | | | | |
| 52 | | | | | | | | |
| 53 | | | | | | | | |
| 54 | | | | | | | | |
| 55 | | | | | | | | |
| 56 | | | | | | | | |
| 57 | | | | | | | | |
| 58 | | | | | | | | |
| 59 | | | | | | | | |
| 60 | | | | | | | | |
| 61 | | | | | | | | |
| 62 | | | | | | | | |
| 63 | | | | | | | | |
| 64 | | | | | | | | |
| 65 | | | | | | | | |
| 66 | | | | | | | | |
| 67 | | | | | | | | |
| 68 | | | | | | | | |
| 69 | | | | | | | | |
| 70 | | | | | | | | |
| 71 | | | | | | | | |
| 72 | | | | | | | | |
| 73 | | | | | | | | |
| 74 | | | | | | | | |
| 75 | | | | | | | | |
| 76 | | | | | | | | |
| 77 | | | | | | | | |
| 78 | | | | | | | | |
| 79 | | | | | | | | |
| 80 | | | | | | | | |
| 81 | | | | | | | | |
| 82 | | | | | | | | |
| 83 | | | | | | | | |
| 84 | | | | | | | | |
| 85 | | | | | | | | |
| 86 | | | | | | | | |
| 87 | | | | | | | | |
| 88 | | | | | | | | |
| 89 | | | | | | | | |
| 90 | | | | | | | | |
| 91 | | | | | | | | |
| 92 | | | | | | | | |
| 93 | | | | | | | | |
| 94 | | | | | | | | |
| 95 | | | | | | | | |
| 96 | | | | | | | | |
| 97 | | | | | | | | |
| 98 | | | | | | | | |
| 99 | | | | | | | | |
| 100 | | | | | | | | |

DECLARAÇÃO
 OS DEPOSITANTES NESTE DOCUMENTO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS DADOS NESTE DOCUMENTO E PELA SUA RESPONSABILIDADE NAS PESSOAS DECLARADAS COM OS DEPOSITOS CONCORDANDO NESTA DECLARAÇÃO.

28 ASSINATURA
 29 NOME
 30 ASSINATURA
 31 NOME
 32 LOCAL E DATA

- 1ª VIA - BANCO/INSTITUIÇÃO
- 2ª VIA - BANCO/INSTITUIÇÃO
- 3ª VIA - NÚCLEO DA INSTITUIÇÃO

TÍTULO: DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO E ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

- Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-05.
- Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

- Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período de(*) cálculo.
- Campo 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de(*) cálculo.
As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

- Campo 05 - Nome completo da Instituição.
- Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Demonstrativo

- Campo 07 - 1a. coluna: Pré-impresso com os dias das quatro semanas(*) que compõem a média móvel.
2a. coluna: Preencher com os dias do mês que correspondem aos dias das quatro semanas que compõem a média móvel.

- Campo 08 - Pré-impresso com a indicação de depósitos vinculados a operações de câmbio.
- Campo 09 - Pré-impresso com a indicação de adiantamentos sobre contratos de câmbio.
- Campo 10 - Pré-impresso de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 11 - Preencher com os saldos dos depósitos vinculados a operações de câmbio sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 18% (dezoito por cento), correspondente às áreas incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".
- Campo 12 - Pré-impresso de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 13 - Preencher com os saldos dos depósitos vinculados a operações de câmbio sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 35% (trinta e cinco por cento), correspondente às áreas não incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".
- Campo 14 - Pré-impresso de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 15 - Preencher com os saldos dos adiantamentos sobre contratos de câmbio sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 18% (dezoito por cento), correspondente às áreas incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".
- Campo 16 - Pré-impresso de uso exclusivo do Banco Central.
- Campo 17 - Preencher com os saldos dos adiantamentos sobre contratos de câmbio sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 35% (trinta e cinco por cento), correspondente às áreas não incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".
- Campo 18 - Preencher com os totais dos saldos dos depósitos dos dias úteis das semanas, referentes aos campos 11, 13, 15 e 17.
- Campo 19 - Informar os saldos médios apurados nos valores dos campos 11, 13, 15 e 17.
Os saldos médios são apurados através da média aritmética dos valores de cada campo (11, 13, 15 e 17).

Quadro - Declaração

- Campos 20 a 27 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.
- Campo 28 - Registrar local e data de emissão do documento.

TÍTULO DO IMPRESSO: DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO E ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO

ESPECIFICAÇÕES:

Formato: 230mm x 320mm Impressão - tipo: off-set Impressão - cor: preta

| Vias: | Número | Cor | Papel - tipo | Papel - gramatura |
|-------|--------|---------|--------------------------------|---------------------|
| | 1a. | branca | apergaminhado de 1a. qualidade | 72 g/m ² |
| | 2a. | verde | superbond | 16 kg |
| | 3a. | amarela | superbond | 16 kg |

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

| | |
|---------------|----------------|
| 01 CÓDIGO | 02 Nº DE ORDEN |
| 0 0 0 5 0 0 6 | |

Depósitos Compulsórios

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS EM ÁREAS INCENTIVADAS

PERÍODO DE CÁLCULO

| | |
|----------------|-------------|
| 03 DATA INICIO | 04 DATA FIM |
| | |

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| | |
|---------|--------|
| 05 NOME | 06 CCG |
| | |

VALORES EM Cr\$ 1,00

| 07 ÁREAS GEOGRÁFICAS DE APLICAÇÃO | 08 Cód. | 09 TOTAL DOS DEPÓSITOS | 10 DEDUÇÕES | 11 LÍQUIDO DOS DEPÓSITOS | 12 EMPRÉSTIMOS |
|---------------------------------------|---------|------------------------|-------------|--------------------------|----------------|
| RORAIMA | 01 | | | | |
| RONDÔNIA | 02 | | | | |
| ANAPÁ | 03 | | | | |
| FERNANDO DE NORONHA | 04 | | | | |
| ACRE | 05 | | | | |
| AMAZONAS | 06 | | | | |
| PARÁ | 07 | | | | |
| MARANHÃO | 08 | | | | |
| PIAUI | 09 | | | | |
| CEARÁ | 10 | | | | |
| RIO GRANDE DO NORTE | 11 | | | | |
| PARAÍBA | 12 | | | | |
| PERNAMBUCO | 13 | | | | |
| ALAGOAS | 14 | | | | |
| SERGIPE | 15 | | | | |
| BAHIA | 16 | | | | |
| ESPÍRITO SANTO | 17 | | | | |
| GOIÁS | 18 | | | | |
| MATO GROSSO | 19 | | | | |
| MATO GROSSO DO SUL | 20 | | | | |
| BORRÊTE DE MINAS - POLÍGONO DAS SECAS | 21 | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 19 | TOTAIS | 99 | | | |

DECLARAÇÃO

OS SIGNATÁRIOS DESTA DOCUMENTO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CONTIDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS REGISTROS CONTÁBEIS DESTA INSTITUIÇÃO.

| | | |
|-----------------|---------------|----------|
| 14 LOCAL E DATA | 15 ASSINATURA | 16 CPF |
| | 17 NOME | 18 CARGO |
| | 19 ASSINATURA | 20 CPF |
| | 21 NOME | 22 CARGO |

- 1ª VIA - SACEM/DEBAN
- 2ª VIA - SACEM/REBAN
- 3ª VIA - RECIBO DA INSTITUIÇÃO

TÍTULO: RELAÇÃO DE DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS EM ÁREAS INCENTIVADAS.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

Campo 01 - Pré-impreso com o código 00-050-06.

Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

Quadro 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período (*) de cálculo.

Quadro 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de (*) cálculo. As datas devem ser expressas numericamente em dia mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

Campo 05 - Nome completo da Instituição.

Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Demonstrativo

Campo 07 - Pré-impreso com os nomes dos estados ou regiões em que são discriminadas as aplicações prioritárias. Estão previstas neste campo algumas linhas em branco que serão utilizadas quando uma nova área de incentivo for criada pelo Governo Federal.

Campo 08 - Pré-impreso com códigos de uso do Banco Central.

Campo 09 - Informar o total dos depósitos do período, referente (*) a cada uma das áreas geográficas de aplicação.

Campo 10 - Informar o total das deduções, permitidas pela legislação em vigor, relativas ao período e a cada uma das áreas geográficas de aplicação.

Campo 11 - Informar os valores resultantes da diferença apurada entre o total dos depósitos menos as deduções, referentes a cada uma das áreas geográficas de aplicação e relativos ao período.

Campo 12 - Informar o total dos empréstimos do período, referente (*) a cada uma das áreas geográficas de aplicação.

Campo 13 - Informar o total dos valores de cada um dos campos 09, 10, 11 e 12.

Quadro - Declaração

Campo 14 - Registrar local e data de emissão do documento.

Campos 15 a 22 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
01 CÓDIGO 0100151007
02 Nº DE CUBOS

Depósitos Compulsórios
PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E EM EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS NACIONAIS

PERÍODO DE CÁLCULO
03 DATA INÍCIO
04 DATA FIM

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
05 NOME
06 CCG
07 Nº

QUANTO A PARTICIPAÇÃO EFETIVADA

| 08 INFORMAÇÃO | 09 10 EMPRESA 1 | 11 12 EMPRESA 2 | 13 14 EMPRESA 3 | 15 16 EMPRESA 4 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| COD | 01 | 13 | 25 | 37 |
| DATA DA OPERAÇÃO | 02 | 14 | 26 | 38 |
| TIPO DE OPERAÇÃO | 03 | 15 | 27 | 39 |
| NATUREZA DOS TÍTULOS | 04 | 16 | 28 | 40 |
| QUANTIDADE | 05 | 17 | 29 | 41 |
| VALOR NOMINAL | 06 | 18 | 30 | 42 |
| VALOR DO ROLÓ V/ TÍTULO | 07 | 19 | 31 | 43 |
| VALOR DA OPERAÇÃO | 08 | 20 | 32 | 44 |
| VALOR TOTAL DA PARTICIPAÇÃO | 09 | 21 | 33 | 45 |
| VALOR INTEGRALIZADO NA OPERAÇÃO | 10 | 22 | 34 | 46 |
| VALOR TOTAL INTEGRALIZADO | 11 | 23 | 35 | 47 |
| PERCENTUAL (%) | 12 | 24 | 36 | 48 |

QUANTO AO(S) PARTICIPADO(S)

| 17 INFORMAÇÃO | 18 19 EMPRESA 1 | 20 21 EMPRESA 2 | 22 23 EMPRESA 3 | 24 25 EMPRESA 4 |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CAPITAL AUTORIZADO | 49 | 53 | 57 | 61 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 50 | 54 | 58 | 62 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | 51 | 55 | 59 | 63 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | 52 | 56 | 60 | 64 |

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PARTICIPADO(S)

26 CCG
27 NOME

EMPRESA 1
EMPRESA 2
EMPRESA 3
EMPRESA 4

DECLARAÇÃO
OS SIGNATÁRIOS NESTE DOCUMENTO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CONTIDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS REGISTROS CONTÁBEIS DESTA INSTITUIÇÃO.

28 ASSINATURA
29 CPF

30 NOME
31 CARGO

32 ASSINATURA
33 CPF

34 NOME
35 CARGO

36 LOCAL E DATA

1ª VIA - BACEN/DEBAN 2ª VIA - BACEN/DEBAN 3ª VIA - BACEN/DEBAN 4ª VIA - MÊDIO DA INSTITUIÇÃO

TÍTULO: PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS NACIONAIS

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

Campo 01 - Pré-impreso com o código 00-050-07.
Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período de (*) cálculo.
Campo 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de (*) cálculo. As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

Campo 05 - Nome completo da Instituição.
Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Folha

Campo 07 - Preencher, seqüencialmente, com um número de dois dígitos indicativos do total de folhas utilizadas.

Quadro - Quanto à Participação Efetivada

Campo 08 - Pré-impreso com o nome de cada item.

Campo 09 - Pré-impreso com códigos de uso do Banco Central.

Campo 10 - Preencher com a informação constante de cada item do campo 08 relacionada à participação efetivada da Instituição na "Empresa 1".

Campo 11 - Prê-impresso com códigos de uso do Banco Central.

Campo 12 - Preencher com a informação constante de cada item do campo 08 relacionada à participação efetivada da Instituição na "Empresa 2".

Campo 13 - Prê-impresso com códigos de uso do Banco Central.

Campo 14 - Preencher com a informação constante de cada item do campo 08 relacionada à participação efetivada da Instituição na "Empresa 3".

Campo 15 - Prê-impresso com códigos de uso do Banco Central.

Campo 16 - Preencher com a informação constante de cada item do campo 08 relacionada à participação efetivada da Instituição na "Empresa 4".

Quadro - Quanto ao(s) Participado(s)

Campo 17 - Prê-impresso com o nome de cada item.

Obs.: Com referência ao "CÓDIGO DA ATIVIDADE", utilizar o código correspondente à atividade, de 2 dígitos, constante da relação ao fim da presente Instrução de Preenchimento.

Campo 18 - Prê-impresso com códigos de uso do Banco Central.

Campo 19 - Preencher com a informação constante de cada item do campo 17 relacionada à mesma "Empresa 1" na qual a Instituição tenha participação efetiva.

Campo 20 - Prê-impresso com códigos de uso do Banco Central.

Campo 21 - Preencher com a informação constante de cada item do campo 17 relacionada à mesma "Empresa 2" na qual a Ins-

| IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | | | |
|----------------------------|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 |
| 0 | 0 | 5 | 0 |
| 0 | 9 | | |

Depósitos Compulsórios
RELACIONAMENTO DO FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

| DATA | | |
|------|----|----|
| 05 | 06 | 07 |
| 19 | | |

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| | |
|----|----|
| 04 | 05 |
| | |

APLICAÇÕES

| | | |
|----|----|----|
| 06 | 07 | 08 |
| 01 | 02 | 03 |
| 04 | 05 | 06 |
| 07 | 08 | 09 |
| 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 |
| 31 | 32 | 33 |
| 34 | 35 | 36 |
| 37 | 38 | 39 |
| 40 | 41 | 42 |
| 43 | 44 | 45 |
| 46 | 47 | 48 |
| 49 | 50 | 51 |
| 52 | 53 | 54 |
| 55 | 56 | 57 |
| 58 | 59 | 60 |
| 61 | 62 | 63 |
| 64 | 65 | 66 |
| 67 | 68 | 69 |
| 70 | 71 | 72 |
| 73 | 74 | 75 |
| 76 | 77 | 78 |
| 79 | 80 | 81 |
| 82 | 83 | 84 |
| 85 | 86 | 87 |
| 88 | 89 | 90 |
| 91 | 92 | 93 |
| 94 | 95 | 96 |
| 97 | 98 | 99 |
| 00 | 01 | 02 |
| 03 | 04 | 05 |
| 06 | 07 | 08 |
| 09 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | 32 |
| 33 | 34 | 35 |
| 36 | 37 | 38 |
| 39 | 40 | 41 |
| 42 | 43 | 44 |
| 45 | 46 | 47 |
| 48 | 49 | 50 |
| 51 | 52 | 53 |
| 54 | 55 | 56 |
| 57 | 58 | 59 |
| 60 | 61 | 62 |
| 63 | 64 | 65 |
| 66 | 67 | 68 |
| 69 | 70 | 71 |
| 72 | 73 | 74 |
| 75 | 76 | 77 |
| 78 | 79 | 80 |
| 81 | 82 | 83 |
| 84 | 85 | 86 |
| 87 | 88 | 89 |
| 90 | 91 | 92 |
| 93 | 94 | 95 |
| 96 | 97 | 98 |
| 99 | 00 | 01 |

DECLARAÇÃO

OS SIGNATÁRIOS DESTA DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELA CONTIDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS REGISTROS CONTÁBEIS DESTA INSTITUIÇÃO.

10 LOCAL E DATA

| | |
|---------------|----------|
| 11 ASSINATURA | 12 CPF |
| 13 NOME | 14 CARGO |
| 15 ASSINATURA | 16 CPF |
| 17 NOME | 18 CARGO |

19 VIA - INCM/DEBAN 20 VIA - INCM/DEBAN 21 VIA - INCM/DEBAN

TÍTULO: DEMONSTRATIVO DO FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

Campo 01 - Prê-impresso com o código 00-050-09.

Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Data

Campo 03 - Data do balanço ou balancete, expressa numericamente em dia, mês e ano, a que se referem os dados do documento.

Quadro - Identificação da Instituição

Campo 04 - Nome completo da Instituição.

Campo 05 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Aplicações

Campo 06 - Prê-impresso com os itens próprios ao cálculo da obrigatoriedade.

Campo 07 - Códigos prê-impressos, de uso exclusivo do Banco Central.

Campo 08 - Informar, para cada item do campo 06, o valor respectivo.

Campo 09 - A ser preenchido pelo Banco Central - DEBAN.

Quadro - Declaração

Campo 10 - Registrar local e data de emissão do documento.

Campos 11 a 18 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.

| IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | | | |
|----------------------------|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 |
| 0 | 0 | 5 | 0 |
| 0 | 1 | 0 | 1 |

Depósitos Compulsórios
RELACIONAMENTO DO FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

| DATA | | IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO | | FOLHA | |
|------|----|------------------------------|----|-------|----|
| 05 | 06 | 04 | 05 | 06 | 07 |
| 19 | | | | | |

| DISCRIMINAÇÃO | | | | VALORES Cr\$ 1,00 | |
|---------------|----|----|----|-------------------|----|
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 |
| 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 |
| 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 |
| 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 |
| 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 |
| 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
| 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 |
| 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 |
| 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 |
| 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 |
| 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 |
| 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 |
| 97 | 98 | 99 | 00 | 01 | 02 |
| 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 |
| 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 |
| 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 |
| 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 |
| 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |
| 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 |
| 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 |
| 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 |
| 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 |
| 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 |
| 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 |
| 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 |
| 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 |
| 99 | 00 | 01 | 02 | 03 | 04 |

DECLARAÇÃO

OS SIGNATÁRIOS DESTA DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELA CONTIDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS REGISTROS CONTÁBEIS DESTA INSTITUIÇÃO.

TÍTULO: MOVIMENTAÇÃO DE ORTN

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

- Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-11.
- Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Data da Movimentação

- Campo 03 - Data da movimentação a que se referem os dados contidos no documento. A data deve ser expressa numericamente em dia, mês e ano. (*)

Quadro - Identificação da Instituição

- Campo 04 - Nome completo da Instituição.
- Campo 05 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Vinculação

- Campo 06 - Pré-impresso com códigos de uso do Banco Central.
- Campos 07 e 08 - Preencher, relativamente a cada código do campo 06, com o número de série e o número do respectivo certificado.
- Campo 09 - Preencher, relativamente a cada certificado, com o número de ORTN(s) contida(s) no mesmo.
- Campo 10 - Preencher, relativamente a cada certificado, com o valor de vinculação ao depósito compulsório.
- Campo 11 - Preencher, relativamente a cada certificado, com a data de emissão do mesmo.
- Campo 12 - Preencher, relativamente a cada certificado, com a data de vencimento do mesmo.
- Campo 13 - Preencher, relativamente a cada certificado, com a letra "M" caso o certificado seja adquirido no mercado, ou com a letra "F" caso seja o certificado adquirido na fonte.
- Campo 14 - Totalizar as quantidades do campo 09 e os valores do campo 10, respectivamente.

Quadro - Desvinculação

- Campo 15 - Pré-impresso com códigos de uso do Banco Central.
- Campos 16 e 17 - Preencher, relativamente a cada código do campo 15, com o número de série e o número do respectivo certificado.
- Campo 18 - Preencher, relativamente a cada certificado, com o número de ORTN(s) contido(s) no mesmo.
- Campo 19 - Preencher, relativamente a cada certificado, com o valor de desvinculação do mesmo.
- Campo 20 - Totalizar as quantidades do campo 18 e os valores do campo 19, respectivamente.

Quadro - Total a Recolher/Autorização

- Campo 21 - Pré-impresso com código para uso do Banco Central.
- Campo 22 - Informar a importância a ser debitada na conta de movimento da Instituição junto ao Banco do Brasil S.A., referente a desvinculação da(s) ORTN(s).

Quadro - Saldo Atual

- Campo 23 - Pré-impresso com código para uso do Banco Central. (*)
- Campo 24 - Informar a quantidade de títulos com prazo de 2 e 5 anos. (*)
- Campo 25 - Informar o índice de correção das ORTNs. (*)
- Campo 26 - Informar o valor atual do total das ORTNs. (*)

Quadro - Declaração

- Campos 27 a 34 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.
- Campo 35 - Registrar local e data de emissão do documento.

TÍTULO DO IMPRESSO: MOVIMENTAÇÃO DE ORTN

ESPECIFICAÇÕES:

| | |
|--|------------------------|
| Formato: 230mm x 310mm Impressão - tipo: off-set | Impressão - cor: preta |
|--|------------------------|

| Vias: | Número | Cor | Papel - tipo | Papel - gramatura |
|-------|--------|---------|--------------------------------|---------------------|
| | 1a. | branca | apergaminhado de 1a. qualidade | 72 g/m ² |
| | 2a. | verde | superbond | 16 kg |
| | 3a. | amarela | superbond | 16 kg |

OBSERVAÇÕES:

| IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | | | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 01 CÓDIGO | 02 Nº DE CÍPULO | 03 Nº DE CÍPULO | 04 Nº DE CÍPULO | 05 Nº DE CÍPULO |
| 010 | 015 | 011 | 12 | |

Depósitos Compulsórios
PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO EDUCATIVO - COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÕES

| DATA | | IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO | | 05 CCE |
|---|---------|------------------------------|-----------------|------------|
| 09 DATA BASE | 08 NOME | | | |
| CONTRATOS EM FASE DE UTILIZAÇÃO | | | | |
| 06 INFORMAÇÕES | | 07 CCE | 08 QUANTIDADE | 09 VALORES |
| RECURSOS LIBERADOS PELO BACEN | | | 03 | |
| APLICADO EM MANUTENÇÃO (QUANTIDADE E VALOR) | | 01 | | 04 |
| APLICADO EM AMPLIADAÇÃO (QUANTIDADE E VALOR) | | 02 | | 05 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES (04 + 05) | | | | 06 |
| RECURSOS NÃO APLICADOS (03 - 06) | | | | 07 |
| EXCESSOS DE APLICAÇÕES (06 - 03) | | | | 08 |
| CONTRATOS EM FASE DE AMORTIZAÇÃO | | | | |
| 11 INFORMAÇÕES | | 12 CCE | 13 VALORES | |
| RECURSOS LIBERADOS PELO BACEN | | | 09 | |
| AMORTIZAÇÕES JÁ RECOLHIDAS AO BACEN | | | 10 | |
| A AMORTIZAR (09 - 10) | | | 11 | |
| AMORTIZAÇÃO COM BASE NESTA POSIÇÃO | | | 12 | |
| CÁLCULO DE RECOLHIMENTO E LIBERAÇÃO | | | | |
| 14 INFORMAÇÕES | | 15 CCE | 16 VALORES | |
| RECURSOS EM NOSSO PODER (03 + 11) | | | 13 | |
| TOTAL GERAL DE APLICAÇÕES (06 + 11) | | | 14 | |
| A RECOLHER (07 + 12) | | | 15 | |
| A LIBERAR (08 - 13) SE O VALOR REGISTRADO NO CÓDIGO 08 FOR MAIOR QUE O CÓDIGO 12 | | | 16 | |
| FUNDO DE RISCO | | | | |
| 17 INFORMAÇÕES | | 18 CCE | 19 VALORES | |
| RECOLHIDO ATÉ ESTA DATA | | | 17 | |
| A RECOLHER COM BASE NESTA POSIÇÃO | | | 18 | |
| DECLARAÇÃO | | | | |
| OS SIGNATÁRIOS, DESTA DOCUMENTO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS ELEMENTOS E DADOS NELE CONTIDOS E PELA TOTAL COMPATIBILIDADE DAS POSIÇÕES DECLARADAS COM OS REGISTROS CONTÁBEIS DESTA INSTITUIÇÃO. | | | 20 LOCAL E DATA | |
| 21 ASSINATURA | | 22 CPF | | |
| 23 NOME | | 24 CARGO | | |
| 25 ASSINATURA | | 26 CPF | | |
| 27 NOME | | 28 CARGO | | |

TÍTULO: PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO EDUCATIVO - COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÕES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

- Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-12.
- Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Data

Campo 03 - Data do balanço ou balancete a que se referem os dados contidos no documento. A data deve ser expressa numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

Campo 04 - Nome completo da Instituição.

Campo 05 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Contratos em Fase de Utilização

Campo 06 - Pré-impresso com as informações relativas aos contratos em fase de utilização.

Campos 07 e 09 - Pré-impresso com os códigos de uso do Banco Central.

Campo 08 - Preencher, relativamente aos códigos do campo 07, com as quantidades respectivas.

Campo 10 - Preencher, relativamente aos códigos do campo 09, com os valores respectivos, observando as indicações nas informações (campo 06), dos códigos 06, 07 e 08.

Quadro - Contratos em Fase de Amortizações

Campo 11 - Pré-impresso com as informações relativas aos contratos em fase de amortizações.

Campo 12 - Pré-impresso com os códigos de uso do Banco Central.

Campo 13 - Preencher, relativamente aos códigos do campo 12, com os valores respectivos, observando a indicação na informação (campo 11) do código 11.

Quadro - Cálculo de Recolhimento e Liberação

Campo 14 - Pré-impresso com as informações relativas ao cálculo de recolhimento e liberação.

Campo 15 - Pré-impresso com os códigos de uso do Banco Central.

Campo 16 - Preencher, relativamente aos códigos do campo 15, com os valores respectivos, observando as indicações nas informações (campo 14) dos códigos 13, 14, 15 e 16.

Quadro - Fundo de Risco

Campo 17 - Pré-impresso com as informações relativas ao fundo de risco.

Campo 18 - Pré-impresso com os códigos de uso do Banco Central.

Campo 19 - Preencher, relativamente aos códigos do campo 18, com os valores respectivos.

Quadro - Declaração

Campo 20 - Registrar local e data de emissão do documento.

Campos 21 a 28 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

| | | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 0 | 0 | 5 | 0 | 2 | 0 |
|----|---|---|---|---|---|---|

Depósitos Compulsórios

DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS SOB AVISO E DOS DEPÓSITOS A PRAZO

PERÍODO DE CÁLCULO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|-----------------------|----|----|----|----|---------------------|----|----|----|----------------------|---------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 05 NOME | | | | | | | | | | 06 CUC | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO | | | | | | | | | | VALORES EM Cr\$ 1,00 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07 VIA | 08 IMPRIMIR SOB AVISO | | | | | 09 IMPRIMIR A PRAZO | | | | | 10 IMPRIMIR A PRAZO | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 |
| 08 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 09 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 10 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 11 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 12 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 13 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 14 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 15 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 16 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 17 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 18 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 19 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 20 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 21 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 22 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 23 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 24 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 25 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 26 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 28 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |

DECLARAÇÃO
 OS ASSINANTES DESTE DOCUMENTO SE RESPONSABILIZAM PELA VERACIDADE DOS DADOS E DADOS RELACIONADOS E PELA TOTAL CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS COM OS RECURSOS CONTRÁRIOS PARA INTERVENÇÃO.

| | | | |
|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 29 ASSINATURA | 30 ASSINATURA | 31 ASSINATURA | 32 ASSINATURA |
| 33 ASSINATURA | 34 ASSINATURA | 35 ASSINATURA | 36 ASSINATURA |
| 37 ASSINATURA | 38 ASSINATURA | 39 ASSINATURA | 40 ASSINATURA |
| 41 ASSINATURA | 42 ASSINATURA | 43 ASSINATURA | 44 ASSINATURA |
| 45 ASSINATURA | 46 ASSINATURA | 47 ASSINATURA | 48 ASSINATURA |
| 49 ASSINATURA | 50 ASSINATURA | 51 ASSINATURA | 52 ASSINATURA |
| 53 ASSINATURA | 54 ASSINATURA | 55 ASSINATURA | 56 ASSINATURA |
| 57 ASSINATURA | 58 ASSINATURA | 59 ASSINATURA | 60 ASSINATURA |
| 61 ASSINATURA | 62 ASSINATURA | 63 ASSINATURA | 64 ASSINATURA |
| 65 ASSINATURA | 66 ASSINATURA | 67 ASSINATURA | 68 ASSINATURA |
| 69 ASSINATURA | 70 ASSINATURA | 71 ASSINATURA | 72 ASSINATURA |
| 73 ASSINATURA | 74 ASSINATURA | 75 ASSINATURA | 76 ASSINATURA |
| 77 ASSINATURA | 78 ASSINATURA | 79 ASSINATURA | 80 ASSINATURA |
| 81 ASSINATURA | 82 ASSINATURA | 83 ASSINATURA | 84 ASSINATURA |
| 85 ASSINATURA | 86 ASSINATURA | 87 ASSINATURA | 88 ASSINATURA |
| 89 ASSINATURA | 90 ASSINATURA | 91 ASSINATURA | 92 ASSINATURA |
| 93 ASSINATURA | 94 ASSINATURA | 95 ASSINATURA | 96 ASSINATURA |
| 97 ASSINATURA | 98 ASSINATURA | 99 ASSINATURA | 100 ASSINATURA |

18 VIA - BANCO/UNIAS
 24 VIA - BANCO/UNIAS
 34 VIA - UNIAO DA INSTITUIÇÃO

TÍTULO: DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS SOB AVISO E DOS DEPÓSITOS A PRAZO.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-20.
 Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período de cálculo.
 Campo 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de cálculo. As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

Campo 05 - Nome completo da Instituição.
 Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.
 Campo 07 - 1a. coluna: Pré-impresso com os dias das quatro semanas que compõem a média móvel.
 2a. coluna: Preencher com os dias do mês que correspondem aos dias das quatro semanas que compõem a média móvel.

Campo 08 - Pré-impresso com a indicação de depósitos sob aviso.

Campo 09 - Pré-impresso com a indicação de depósitos a prazo.

Campo 10 - Pré-impresso de uso exclusivo do Banco Central.

Campo 11 - Preencher com os saldos dos depósitos sob aviso sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 18% (dezoito por cento), correspondente às áreas incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".

Campo 12 - Pré-impresso de uso exclusivo do Banco Central.

Campo 13 - Preencher com os saldos dos depósitos sob aviso sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 35% (trinta e cinco por cento), correspondente às áreas não incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".

Campo 14 - Pré-impresso de uso exclusivo do Banco Central.

Campo 15 - Preencher com os saldos dos depósitos a prazo sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 18% (dezoito por cento), correspondente às áreas incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "18".

Campo 16 - Pré-impresso de uso exclusivo do Banco Central.

Campo 17 - Preencher com os saldos dos depósitos a prazo sujeitos à taxa de recolhimento, atualmente em 35% (trinta e cinco por cento), correspondente às áreas não incentivadas. A informação é relativa aos dias úteis de cada semana. Preencher o espaço à direita da expressão "TAXA DE" com o número "35".

Campo 18 - Preencher com os totais dos saldos dos depósitos dos dias úteis das semanas, referentes aos campos 11, 13, 15 e 17.

Campo 19 - Informar os saldos médios apurados nos valores dos campos 11, 13, 15 e 17. Os saldos médios são apurados através da média aritmética dos valores de cada campo (11, 13, 15 e 17).

Quadro - Declaração

Campos 20 a 27 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.

Campo 28 - Registrar local e data de emissão do documento.

TÍTULO DO IMPRESSO: DEMONSTRATIVO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS SOB AVISO E DOS DEPÓSITOS A PRAZO

ESPECIFICAÇÕES:

Formato: 230mm x 320mm Impressão - tipo: off-set Impressão - cor: preto

| Vias: | Número | Cor | Papel-tipo | Papel-gramatura |
|-------|--------|---------|--------------------------------|---------------------|
| | 1a. | branca | apergaminhado de 1a. qualidade | 72 g/m ² |
| | 2a. | verde | superbond | 16 kg |
| | 3a. | amarela | superbond | 16 kg |

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

| | |
|---------------|----------------|
| 01 CÓDIGO | 02 Nº DE ORDEM |
| 0 0 0 5 0 2 2 | |

Depósitos Compulsórios
MOVIMENTAÇÃO DE LTM

PERÍODO DE CÁLCULO

| | |
|----------------|-------------|
| 03 DATA INÍCIO | 04 DATA FIM |
| | |

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| | |
|---------|--------|
| 05 NOME | 06 END |
| | |

VINCULAÇÕES

| 07 CÓD | 08 DATA DE AQUISIÇÃO | 09 VENCIMENTO | 10 VALOR DA AQUISIÇÃO | 11 VALOR DE FACE |
|-----------|----------------------|---------------|-----------------------|------------------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 12 TOTAIS | | | | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITAMOS PROCEDER ÀS TRANSFERÊNCIAS ACIMA, DA NOSSA CONTA DE CUSTÓDIA DE LTM NO BNEF PARA NOSSA CONTA DE CUSTÓDIA ESPECÍFICA, VINCULADA CONFORME N.M.L. 16, 14-4-3, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DESVINCULAÇÕES

| 13 CÓD | 14 DATA DE AQUISIÇÃO | 15 VENCIMENTO | 16 VALOR DA AQUISIÇÃO | 17 VALOR DE FACE |
|-----------|----------------------|---------------|-----------------------|------------------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 18 TOTAIS | | | | |

SOLICITAÇÃO

SOLICITAMOS PROCEDER ÀS TRANSFERÊNCIAS ACIMA, DA NOSSA CONTA DE CUSTÓDIA ESPECÍFICA, VINCULADA CONFORME N.M.L. 16, 14-4-3, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A NOSSA CONTA DE CUSTÓDIA DE LTM NO BNEF.

| | |
|---------------|----------|
| 19 ASSINATURA | 20 CPF |
| 21 NOME | 22 CARGO |
| 23 ASSINATURA | 24 CPF |
| 25 NOME | 26 CARGO |

27 LOCAL E DATA

1ª VIA - BACEN/BRAN 2ª VIA - BACEN/BRAN 3ª VIA - RECIBO DA INSTITUIÇÃO

TÍTULO: DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE "LTM"

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro - Identificação do Documento

Campo 01 - Pré-impresso com o código 00-050-22.

Campo 02 - A ser preenchido pelo Banco Central - Departamento de Operações Bancárias.

Quadro - Período de Cálculo

Campo 03 - Preencher com a data do primeiro dia útil do período de(*) cálculo.

Campo 04 - Preencher com a data do último dia útil do período de(*) cálculo. As datas devem ser expressas numericamente em dia, mês e ano.

Quadro - Identificação da Instituição

Campo 05 - Nome completo da Instituição.

Campo 06 - Preencher com o número da Instituição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Quadro - Vinculações

Campo 07 - Pré-impresso, de uso do Banco Central.

Campo 08 - Data em que foi efetivada a operação.

Campo 09 - Datas dos vencimentos das LTNs, ordenadas cronologicamente.

Campo 10 - Valor pelo qual os títulos foram adquiridos.

Campo 11 - Valor pelo qual os títulos serão resgatados.

Campo 12 - Totalizações.

Quadro - Desvinculações

O preenchimento deve obedecer, na ordem, as instruções do Quadro - Vinculações, campos 07 a 12.

Campos 19 a 26 - Indicar os nomes, cargos e C.P.F. dos responsáveis pelas informações e apor as respectivas assinaturas.

Campo 27 - Registrar local e data de emissão do documento.

TÍTULO DO IMPRESSO: DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE LTN

ESPECIFICAÇÕES:

Formato: 210mm x 297mm Impressão - tipo: off-set Impressão - cor: preto

| Vies: | Número | Cor | Papel - tipo | Papel - gramatura |
|-------|--------|---------|--------------------------------|---------------------|
| | 1a. | branca | apergaminhado de 1a. qualidade | 72 g/m ² |
| | 2a. | verde | superbond | 16 kg |
| | 3a. | amarela | superbond | 16 kg |

RESERVAÇÕES:

O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões dos Pareceres que apreciaram os autos do inquérito que, para atender ao disposto no art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, foi instaurado na Meridional Corretora de Câmbio e Títulos S. A., em Liquidação Extrajudicial, resolve

Valladares Pádua e Nelson Ferreira Tavares.
Brasília (DF), 27 de abril de 1979. —
Carlos Brandão, Presidente

O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve com base no artigo 44 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista as conclusões dos pareceres que o apreciaram, determinar o arquivamento do inquérito a que procedeu, nos termos do artigo 41 do mesmo diploma legal, na Meridional Corretora de Câmbio e Títulos S. A. — em Liquidação Extrajudicial.

Brasília (DF), 27 de abril de 1979. —
Carlos Brandão, Presidente

com fundamento no art. 44, parágrafo único, da mesma Lei, levantar a indisponibilidade que recaia sobre os bens dos Srs. João de Lima Pádua, Armando Salgado Mascarenhas, João Maurício

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 11.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Reforma de Estatuto:

3305349/79 - BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL A.G.E. de 19.3.79.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Cancelamento de Dependência:

7184315/78 - NOVO RIO - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Em Belo Horizonte (MG)

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7151585/79 - L.F. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Instrumento de 4.4.79

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7630719/79 - BRADESCO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS De Cr\$4.000.000,00 para Cr\$4.550.527,00 A.G.E. de 20.2.79.

7631309/79 - BRADESCO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS De Cr\$4.550.527,00 para Cr\$6.050.527,00 A.G.E. de 14.3.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 18.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO DECRETO LEI Nº 1.401

-Reforma de Estatuto:

7630093/79 - THE ITAU BRAZILIAN FUND S/A - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO - D.L. Nº 1.401 A.G.E. de 26.1.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 25.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7151766/79 - BANESTES - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. De Cr\$50.000.000,00 para Cr\$80.000.000,00 A.G.E. de 5.3.79.

-Reforma de Estatuto:

6820723/79 - MULTI FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS A.G.E. de 12.12.78.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7630929/79 - PIRAPORA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Instrumento de 5.3.79.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7151701/79 - LARA S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS De Cr\$1.200.000,00 para Cr\$1.440.000,00 A.G.E. de 29.3.79.

7151821/79 - BANESTES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. De Cr\$20.000.000,00 para Cr\$40.000.000,00 A.G.Es. de 5.3.79 e 16.4.79.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3304294/78 - W. LAGES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$62.000,00 para Cr\$100.000,00
Ir. P. L. de 3.4.78.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305318/79 - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DA BAHIA S/A - DIBAHIA
De Cr\$15.900.000,00 para Cr\$20.000.000,00
A.G.E. de 23.2.79.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 6 de abril de 1979

As 10 (dez) horas do dia seis de abril de mil novecentos e setenta e nove, realizou-se, em primeira convocação, a Assembléia Geral Ordinária da Empresa de Portos do Brasil S. A. — PORTOBRAS, em sua sede social, situada no Setor de Autarquias Sul — Quadra 1 — blocos E e F, em Brasília, Distrito Federal. Constatada, conforme registro no "Livro de Presença" o comparecimento do Senhor Raimundo Antonio Espinheira Mesquita, Representante da União Federal, única acionista da Empresa e do Sr. Luiz Carlos Sobreira, Presidente do Conselho Fiscal, o Senhor Arno Oscar Markus, Presidente da PORTOBRAS declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e indicou para secretariar a reunião a Srta. Eliana Cardoso de Almeida, Chefe da Secretaria Geral do Gabinete da Presidência da PORTOBRAS. A seguir, a Secretária fez a leitura do credenciamento do Representante da União Federal, constante da Portaria nº 209-79, de 26 de março de 1979, assim redigido: "O Ministro de Estado dos Transportes, usando da atribuição que lhe confere a alínea b do parágrafo único do artigo 26 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve: Designar Raimundo Antonio Espinheira Mesquita, Comulcor-Jurídico, Código LT-DAS-102.4, como representante do Governo Federal em todas as Assembléias Gerais de Acionistas das Empresas vinculadas a este Ministério. (ass.) Eli eu Resende". Foi lida, em prosseguimento, a seguinte Ordem do Dia da Assembléia, a qual deixou de ser publicada por Edital, fãha essa sanada nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404-76, tendo em vista a União Federal ser a única acionista: a) exame e votação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1978, acompanhadas da manifestação do Conselho de Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; b) aumento do capital social pela correção de sua expressão monetária, passando de Cr\$ 5.000.000.000,00 para Cr\$ 3.785.618.422,00, para Cr\$ 5.096.558.699,00; c) aumento do capital autorizado pela correção de sua expressão monetária, passando de Cr\$ 5.000.000.000,00 para Cr\$ 6.811.842.217,00; d) eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) eleição de 3 (três) membros do Conselho de Administração; f) fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. Prosseguindo o Sr. Presidente fez sucinta exposição dos principais aspectos operacionais e administrativos da Empresa, bem como sobre as perspectivas para o corrente exercício. Passou-se então, a apreciação da matéria da Assembléia Geral Ordinária, tendo o Sr. Presidente determinado a Secretária a leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, bem como da Deliberação do Conselho de Administração da PORTOBRAS, lidos opinando pela regularidade das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1978, e após dado a palavra ao Sr. Representante da União que se manifestou sobre as proposições colocadas em discussão e votação pelo Senhor Presidente da Mesa, de

acordo com a Ordem do Dia e como vai, a seguir registrado: Item "a": aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 1978; Item "b": aprovar o aumento do capital social, de Cr\$ 3.785.618.422,00 (três bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros) para Cr\$ 5.096.558.699,00 (cinco bilhões, noventa e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros), com o aproveitamento de Cr\$1.310.940.277,00 da reserva resultante da correção monetária do capital realizado, efetuada em 31.12.78, nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404-76, mediante bonificação em ações, atribuíveis à União, ficando a reserva de correção do capital com um saldo de Cr\$ 0,08 (oito centavos), a capitalizar, nos termos do art. 167, § 2º da Lei nº 6.404-76 — Item "c": aprovar o aumento do capital autorizado de Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.811.842.217,00 (seis bilhões, oitocentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito cruzeiros), nos termos do art. 168 § 2º da Lei nº 6.404-76 e consequentemente, a nova redação do art. 6º do Estatuto — Art. 6º — O capital social autorizado da Empresa de Portos do Brasil S. A. — PORTOBRAS é de Cr\$ 6.811.842.217,00 (seis bilhões, oitocentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito cruzeiros), representado por 6.811.842.218 ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 3.405.921.109 (três bilhões, quatrocentos e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil e cento e nove) de ações preferenciais nominativas"; Item "d" — eleição dos membros do Conselho Fiscal; Foram reeleitos as seguintes pessoas, como representantes da União Federal Membros efetivos — Luiz Carlos Sobreira, brasileiro, casado, economista, residente à SQS 113, bloco H, ap. 106, Brasília, DF, carteira de identidade nº 1.366.711, do Instituto Felix Pacheco, CPF nº 011705207/82; José Ribamar Goulart de Carvalho, brasileiro, casado, militar (R.R.M), residente à SQS 316, bloco D, ap. 504, Brasília, DF, carteira de identidade nº IG 163.619, do Mini tério do Exército; e Antonio Leonides Salles, brasileiro, casado, advogado, residente à SQS 203, bloco H, ap. 401, Brasília-DF, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-DF sob o nº 459 Cr. nº 183590197/20; Membros Suplentes: Silvia Morawski, brasileira, solteira, engenheira, residente à SHIGS 703, bloco J casa 86, Brasília, DF, carteira de identidade nº 3154339-DF-São Paulo. CPF nº 06440698/72; Ceiso Teixeira Leite, brasileiro, casado, jornalista, residente à SQS 215, bloco B, ap. 106, Brasília, DF, carteira de identidade nº 3887796-SSP-SP, CPF nº 501062018/91 e Leônia Franco Vilela, brasileira, casada, técnico de administração, carteira de identidade nº 466623-SSP-MG, CPF nº 119852081/72; Item "e" — eleição de 3 (três) membros do Conselho de Administração; foram eleitas as seguintes pessoas, como representantes da União Federal: Marcelo Ferrupato e Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à SQS 207, bloco "c", ap. 501, CPF nº 010821326/91, carteira de identidade nº 2773118 expedida pelo Instituto Felix Pacheco-RJ; Eclio Costa Couto, brasileiro,

casado, economista, residente à QI 7 conj. 10 — casa 7 — Lago Sul, CPF nº 07195856/15, carteira de identidade nº 456193 do Instituto de Identificação de Minas Gerais; Marcos Amorim Netto, brasileiro, casado, economista, residente à SQS 314, bloco E ap. 603, carteira de identidade nº 272822 INI-DF, Registro CREP 167-11º região, CPF nº 010867467/00, Tit. Eleitor 137121, 21º Z, 14ªS; item "f" — fixação da remuneração dos administradores: o Senhor Representante da União apresentou proposta no sentido de que a remuneração mensal dos membros da Diretoria, em consonância com a Resolução nº 04-78 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e as Resoluções Normativas nºs 14-78 e 2-79, do Conselho Nacional de Política Salarial, fosse a partir de 1º de janeiro de 1979, a do limite estabelecido para o Grupo 2, nesse ato, pelo Governo Federal, em cujo âmbito, periodicamente, e para preservação da uniformidade de critérios se vem fixando para os Presidentes e Diretores de empresas sob seu controle direto ou indireto; e que a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, excluídos os que integram a Diretoria, seja também a partir de 1º de janeiro de 1979, de 15% da remuneração mensal de Diretor; e que a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal seja de 10% da remuneração mensal da Diretoria, considerando-se para o Presidente do referido Conselho, o valor percebido mensalmente pelo Presidente da PORTOBRAS e para os demais Conselheiros, o valor percebido por Diretor. Considerando que foi alterada a data-base de reajustamento de honorários, que passou a ser o mês de janeiro, quando ocorre o reajustamento salarial dos empregados da PORTOBRAS, propôs o Representante da União, que, doravante, fique a Diretoria da PORTOBRAS autorizada a aplicar os índices de reajustamento da remuneração da Diretoria, na forma fixada pelo Conselho Nacional de Política Salarial e/ou pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico. Finalmente, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-

rada a reunião, agradeceu a presença do Senhor Raimundo Antonio Espinheira Mesquita, Representante da União e do Sr. Luiz Carlos Sobreira, Presidente do Conselho Fiscal da PORTOBRAS e franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, da qual eu, Eliana Cardoso de Amaral, Secretária lavei a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Brasília, 6 de abril de 1979. EM TEMPO: A página 53, linhas 13, 24 e 28, onde se lê Cr\$ 6.811.842.218,00 (seis bilhões, oitocentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito cruzeiros); à página 53, linha 30, onde se lê, 3.405.921.109 (três bilhões, quatrocentos e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e nove); à página 53 verso, onde se lê na linha 1, 3.405.921.109 (três bilhões, quatrocentos e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e nove); à página 53, linha 30, onde se lê, 3.405.921.109 (três bilhões, quatrocentos e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e nove). Os membros do Conselho de Administração ora eleitos substituem, respectivamente os Srs. Teodorico de Faria, Vicente Nogueira Filho e Water Hermsdorf de Barros. Os Srs. Conselheiros ora eleitos completam o mandato dos Srs. Conselheiros ora substituídos. Brasília, 6 de abril de 1979. A presente é cópia fiel da Ata lavrada às fls. 51v/55v do livro próprio de nº 1.

Certidão

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 543.

Brasília, 24 de abril de 1979. — Waldyr Peizoto, Secretário-Geral (Nº 4116 — 30.4.79 — Cr\$ 3.100,00)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 20.04.79

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso de suas atribuições legais e em face do contido na Portaria nº 270, de 08 de março de 1979, do Sr. Diretor Geral Substituto do DASP, RESOLVE:

Nº 156 - Divulgar o Quadro L-2, anexo à presente Portaria, a que se refere a Instrução Normativa nº 25/DASP, de 26 de agosto de 1974, demonstrando, por unidades organizacionais, a Lotação quantitativa e qualitativa das mesmas e resultante da aplicação do artigo 31 e seus parágrafos do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977. JUCELYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR DE PESSOAL.

Portarias de 25.04.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 163 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a JAYME PIRES LOUREIRO, matrícula 542, no cargo de Agente de Portaria TP-1202, Classe Especial, referência 18, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo número J-79/008.419). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 164 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item

| A | B | C | UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica | | | | | | | | | | | | | | | | | D | | | | | | | | | | | |
|--------------|---|---|--|------------|------------------------|---|---------------------|----------------------------------|--------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|----|--------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|-------|----|---|----|
| | | | GRUPOS | CATEGORIAS | FUNCIONÁRIOS E FUNÇÕES | SUPERINTENDÊNCIA | DIRETORIA EXECUTIVA | ASSESSORIA DE P.E. E INFORMAÇÕES | PROCURADORIA | BUREAU DE EST. DE PREÇOS | DIRETORIA EST. E PLANEJAMENTO | DIRETORIA DE ENGENHARIA | DIRETORIA FISIOLÓGICA E DE CONTROLE | DIVISÃO DE AVALIAÇÃO | DIRETORIA DE PESSOAL | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO | DELEGACIA REG. EM NAVEGAÇÃO | DELEGACIA REG. EM MELH. | DELEGACIA REG. EM PORTALAZA | | DELEGACIA REG. EM RECIFE | DELEGACIA REG. EM SALVADOR | DELEGACIA REG. EM JARUÍ | DELEGACIA REG. EM SANTOS | DELEGACIA REG. PORTO ALEGRE | DELEGACIA REG. EM COIMBRA | INSTITUTO DE PESQUISA | TOTAL | | | |
| 4 | | | Enfermeiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | | | |
| | | | Engenheiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | | |
| | | | Estatístico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | | |
| | | | Médico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 11 | | |
| | | | Odontólogo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5 | | |
| | | | Técnico de Administração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 11 | 2 | - | - | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 43 | | |
| | | | Técnico em Comunicação Social | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 13 | | |
| | | | OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | NM-1000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Agente de Cinefotografia e Microfilmagem | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | 6 |
| | | | | | | Agente de Mecanização de Apoio | 5 | - | - | - | - | - | 30 | 2 | 24 | 2 | 2 | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 | - | 1 | - | 5 | - | 75 |
| | | | | | | Agente de Serviços de Engenharia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | 17 | 4 | 4 | - | - | 59 |
| | | | | | | Agente de Telecomunicações e Eletricidade | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | 1 | 1 | 2 | 16 | 3 | 28 |
| | | | | | | Auxiliar de Enfermagem | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | 7 |
| | | | Auxiliar Operacional de Serviços | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | |
| | | | Diversos | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | 11 | | | |
| | | | Desenhista | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | - | - | 6 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | 12 | | | |
| | | | Taquigrafo | 3 | - | - | - | - | - | 2 | 2 | 2 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 13 | | | |
| | | | Técnico de Contabilidade | - | - | - | - | - | - | 2 | - | 23 | - | 2 | - | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 4 | 3 | 2 | 2 | 2 | - | 2 | 51 | | | |
| | | | Telefonista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 6 | | | |
| | | | Tradutor | 1 | - | - | 1 | 1 | 1 | 4 | 3 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | 14 | | | |
| 5 | | | SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ-1100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Procurador Autárquico | - | - | - | 21 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | 2 | 2 | 2 | 4 | 2 | 2 | - | 2 | - | - | 39 | | | |
| 6 | | | SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | PORTARIA - TP-1200 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Agente de Portaria | 17 | 5 | - | 13 | 8 | 17 | 21 | 40 | 17 | 25 | 25 | 5 | 5 | 13 | 4 | 9 | 14 | 13 | 13 | 3 | 13 | - | - | - | 280 | | | |
| | | | Motorista Oficial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 23 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 | 1 | 5 | - | - | - | 42 | | | |
| 7 | | | SEGURANÇA E INFORMAÇÕES-SI-1400 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Analista de Informações | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | | | |
| | | | Analista de Segurança Nacional e Mobilização | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1979

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 200 — Dispensar Sylvia Judith de Souza Batista, Agente Administrativo, SA-801.C, da função de Substituta do Assessor do Superintendente Maurício Fernandes Rezende, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB n.º 443 de 14 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 1978.

N.º 201 — Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Acre, Sebastião de Castro Lima, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços a ser firmado com a "F. A. da Silva — Linger", estabelecida à Rua Benjamin Constant n.º 150, s/n.º 388, Rio Branco (AC), tornando sem efeito a Portaria SUNAB n.º 130, de 26 de março de 1979, de acordo com o processo SUNAB n.º 1.949-79.

N.º 202 — Lourdes do Carmo Ribeiro, da função de Secretário Administrativo

do Diretor-Geral do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAI-111.1, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB n.º 460 de 10 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 1.º de outubro de 1976.

N.º 204 — Dispensar Vicente de Paula Lopes Pereira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAS-101.1, para o qual foi designado pela Portaria SUNAB número 408 de 18 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 do mesmo mês e ano.

N.º 206 — Dispensar Celeste Smarrito, da função de Assistente do Diretor-Geral do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAI-112.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB número 457 de 10 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 1.º de outubro de 1978.

N.º 208 — Dispensar Janette Singuariani, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAI-112.2, para a qual foi designada pela

Portaria SUNAB n.º 579 de 04 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 do mesmo mês e ano.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP n.º 46-75, resolve:

N.º 203 — Designar Lilliam de Almeida, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo do Diretor-Geral do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22 de julho de 1976.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 205 — Nomear Arcy Lyra dos Santos, ocupante do cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937.C, matrícula número 2.115.073, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto número 77.571 de 11 de maio de 1976, alterado pelo Decreto n.º 80.724 de 10 de novembro de 1977, publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 1977.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46-75, resolve:

N.º 207 — Designar Ramon Soares Dutra, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Diretor-Geral do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Au-

tarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento NS-937, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

N.º 209 — Designar Manoel Gonçalves Moreira ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801-C, matrícula n.º 1.024.027, do Quadro Permanente desta

Superintendência, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Fiscalização código DAI-112.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento NS-937, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976. — *Glaucio Carvalho*.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, em sua sede, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, quinto andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, presente a totalidade do Capital Social, na pessoa do Doutor Paulo Afonso Romano, representante único da União Federal, por especial designação do Exm.º Sr. Ministro da Agricultura, através do Ofício GM número 66, de 07.3.79, conforme se evidencia pelo "Livro de Presença dos Acionistas", realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, constituída para deliberar sobre a seguinte ordem-do-dia: a) - apreciação do relatório anual das atividades da CIBRAZEM, referente ao exercício de 1978; b) - eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) - renúncia do Diretor Presidente; e d) - outros assuntos de interesse da Sociedade. A Assembleia compareceu o Doutor Saleh Amed Razuck, representante do Conselho Fiscal da Empresa. Nos termos do artigo 21, item II, do Estatuto, assumiu a presidência da Mesa o Doutor Ruy Neves Ribas, Diretor Presidente da Empresa, que designou a Sra. Maria Francisca Thereza Burnett Soares para secretariar os trabalhos. Instalada a sessão, o Sr. Presidente submeteu ao exame e julgamento da Assembleia - de acordo com a alínea "a" da ordem-do-dia - o relatório anual das atividades da CIBRAZEM, referente ao exercício de 1978, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações Patrimoniais, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Certificado de Auditoria, conferido pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Agricultura. Informou, na ocasião, o Sr. Presidente que o Aviso relativo à aludida documentação havia sido publicado, na forma da lei, no "Correio Braziliense", do dia 18.01.79. Após exame dos documentos apresentados, a matéria foi colocada em discussão e, como ninguém fizesse uso da palavra, registrou-se a sua aprovação integral e sem reservas, pelo voto do Doutor Paulo Afonso Romano, representativo da totalidade do Capital Social. Dando prosseguimento à ordem-do-dia, o Sr. Presidente declarou que seria procedida a eleição dos membros que iriam compor o Conselho Fiscal da Empresa durante o exercício de 1979. Feita a eleição, foram designados para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de membros efetivos e suplentes, os senhores: A) MEMBROS EFETIVOS: 1) - Luiz Cássio dos Santos Werneck, brasileiro, casado, advogado, natural do Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 31.663, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, residente e domiciliado nesta Capital; 2) - Saleh Amed Razuck, brasileiro, casado, Técnico de Administração, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 208.079, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, residente e domiciliado nesta Capital, reeleito; 3) - Lt. Neo Emílio Kluppel, brasileiro, casado, economista, natural do Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 171.453, expedida pelo Ministério do Exército, residente e domiciliado nesta Capital; B) MEMBROS SUPLENTE: 1) - Alberto Alves, brasileiro, casado, economista, natural do Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 3.372.932, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, residente e domiciliado nesta Capital; 2) - Deniz Ferreira Ribeiro, brasileiro, casado, economista, natural do Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 2.533.431, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta Capital; 3) - Akihiro Ikeda, brasileiro, casado, economista, natural do Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 177.838, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado nesta Capital. Ficou decidido, na oportunidade, que os membros do Conselho Fiscal recém-eleitos perceberão a remuneração fixada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.12.78. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou à Assembleia Geral a sua renúncia ao cargo de Diretor Presidente da CIBRAZEM, redigida nos seguintes termos: "Senhores Acionistas. Preveleço-me da oportunidade da realização da presente Assembleia Geral Ordinária para apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da CIBRAZEM. Tendo sido convidado pelo Exm.º Sr. Governador do Paraná, Sr. Ney Braga, para integrar sua futura equipe administrativa, deparei-me com a possibilidade de retornar ao meu estado natal, donde me afastara há já sete anos, quando vim prestar serviços a esta Empresa Federal. Ao ensejo, quero apresentar a V. Sas. os meus agradecimentos pelo apoio e estímulo que nunca me faltaram, por parte dos Senhores Acionistas, ao mesmo tempo que desejo ao meu sucessor os mais otimistas votos de uma gestão plena de êxito. Ruy Neves Ribas". De clara e aceita renúncia pelo Doutor Paulo Afonso Romano, representante da União Federal, por designação do Exm.º Sr. Ministro da Agricultura, procedeu-se à eleição para o cargo vago de Diretor Presidente da Empresa, conforme estabelecido no artigo 17 do Estatuto. Constatou-se a aprovação do nome do Doutor Luiz Cezar Loureiro de Azevedo, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 2.006.034, expedida pelo Instituto Felix Pacheco-RJ, CPF-100936 057/49, residente e domiciliado nesta Capital Federal, para preenchimento do cargo vago de Diretor Presidente, cumulativamente com o cargo que ocupa, atualmente, de Diretor Financeiro, sendo eleito pelo voto do Doutor Paulo Afonso Romano, representativo da totalidade do Capital Social. Em seguida, passou-se à alínea "d" da ordem-do-dia, verificando-se a homologação, através do voto do Doutor Paulo Afonso Romano, representante da União Federal, aos assuntos a seguir discriminados: processo nº 2120/78 - contrato de subscrição de ações firmadas com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO, no valor de CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), utilizados recursos PRONAZEM, para construção de unidades armazenadoras nas cidades de Mineiros, Bom Jesus de Goiás, Paraíso do Norte e São Miguel do Araguaia, no Estado de Goiás; processo nº 345/79 - contrato de subscrição de ações firmadas com a Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre - CAGEACRE, no valor de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), oriundos do POLAMAZONIA, referente à construção de um frigorífico na cidade de Rio Branco-AC, de acordo com os termos da Exposição de Motivos nº 087/78, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República; processo nº 5717/75 - termo aditivo ao contrato de subscrição de ações firmadas entre a CIBRAZEM e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEGESP, relativo ao repasse adicional de até CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), originários do PRONAZEM, para complementar a contraparti-

da de recursos, haja vista o acréscimo no custo das obras de Tupã e São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo; processo nº 1376/78 - doação de uma área de 4 hectares, 11 ares e 91,36 centiares, integrante de um terreno de propriedade da CIBRAZEM, no Município de Picos, no Estado do Piauí, a Fundação Projeto Rondon, cuja área, desde 1972, vem sendo utilizada pela Instituição como Campus Avançado; processo nº 1869/78 - aquisição e incorporação ao patrimônio da CIBRAZEM de um terreno na cidade de Pindaré-Mirim, Bairro do Envira, possuindo 12.960 m², desmembrado de uma área maior de 30.106 m², adquirido do Sr. José Rodrigues dos Santos e de sua mulher, Maria Rodrigues dos Santos, pelo valor de CR\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 3v e 5v do Livro nº 17 e registrada às fls. 83 do Livro nº 2 do Registro Geral, sob a matrícula nº 507, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão; processo nº 5648/78 - aquisição e incorporação ao patrimônio da CIBRAZEM de um terreno situado na cidade de São Mateus, desmembrado da "Gleba Pequena", com área total de 60.000 m², adquirido do Sr. Luiz Augusto de Barros e de sua mulher, Eunice Ana de Souza Barros, pelo valor de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 72v e 76v, do Livro nº 6 e registrada sob o nº de ordem 112, Matrícula nº 108, às fls. 54 do Livro nº 2 do Registro Geral, no Estado do Maranhão; processo nº 0313/76 - termos aditivos aos contratos de subscrições de ações firmado entre a CIBRAZEM e a Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, relativos ao repasse adicional de até CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), originários do PRONAZEM, para complementar a contrapartida de recursos, haja vista o acréscimo no custo das obras executadas nas localidades de Cachoeira do Sul, Camaquã, São Luiz Gonzaga e Júlio de Castilhos, no Estado do Rio Grande do Sul. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi esta ata lida em voz alta pela secretária, sendo aprovada sem discussão, tal qual está redigida, pelo que vai assinada pelo Sr. Presidente da Mesa, Doutor Ruy Neves Ribas, pelo representante da União Federal, Doutor Paulo Afonso Romano, e por mim, Maria Francisca Thereza Burnett Soares, que a secretariei. É a presente cópia fiel e autêntica extraída do Livro de atas de reunião de Assembleia Geral da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM.

Re-ratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, realizada aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, por não constar da mesma os endereços dos membros do Conselho Fiscal e do Diretor Presidente, eleitos na ocasião, os quais disculpamos a seguir: A) MEMBROS EFETIVOS: 1) Luiz Cássio dos Santos Werneck, residente e domiciliado na Super Quadra Sul 208, Bloco "A", Apartamento 203, nesta Capital; 2) Saleh Amed Razuck, residente e domiciliado na Super Quadra Sul 109, Bloco "D", Apartamento 401, nesta Capital; 3) Lt. Neo Emílio Kluppel, residente e domiciliado na QL. 14, Conjunto 12, Lago Sul, nesta Capital; B) MEMBROS SUPLENTE: 1) Alberto Alves, residente e domiciliado na QI.9, Conjunto 2, Casa 7, Lago Sul, nesta Capital; 2) Deniz Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado na Super Quadra Sul 309, Bloco "B", Apartamento 102, nesta Capital; 3) Akihiro Ikeda, residente e domiciliado na QI.9, Conjunto 2, Casa 17, Lago Sul, nesta Capital; e Luiz Cezar Loureiro de Azevedo, Diretor Presidente, residente e domiciliado na QL.6, Conjunto 5, Casa 9, Lago Sul, nesta Capital. Brasília, DF, 24 de abril de 1979.

C E R T I F I C A D O

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o nº 192
Brasília, 26 de abril de 1979

WALDIR PEIXOTO
Secretário Geral

CÓPIA AUTÊNTICA - Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, quinto andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, presente a totalidade do Capital Social, na pessoa do Doutor Luiz Cássio dos Santos Werneck, representante único da União Federal por especial designação do Exm.º Sr. Ministro da Agricultura, através do Aviso nº 126, de 19.3.79, conforme se evidencia pelo "Livro de Presença dos Acionistas", realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, constituída para deliberar sobre a seguinte ordem-do-dia: a) - renúncia dos Diretores Presidente, Financeiro e de Operações; b) - eleição da nova Diretoria; e c) - outros assuntos de interesse da Sociedade. A Assembleia compareceu o Doutor Luiz Cássio dos Santos Werneck, representante do Conselho Fiscal, conforme recomenda o artigo 164, da Lei nº 6.404/76. Nos termos do artigo 21, item II, do Estatuto, assumiu a presidência da Mesa o Doutor Luiz Cezar Loureiro de Azevedo, Diretor Presidente da Empresa, que designou a Sra. Maria Francisca Thereza Burnett Soares para secretariar os trabalhos. Instalada a sessão, o Sr. Presidente apresentou à Assembleia Geral a sua renúncia aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, para os quais fora eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 12.3.79. Na mesma ocasião, apresentou a renúncia do Doutor Joaquim Miller Peixoto de Azevedo ao cargo de Diretor de Operações, cujo mandato se expirava em 29.4.81. Aceitas as renúncias, passou-se à alínea "b" da ordem-do-dia, verificando-se a aprovação, pelo voto do Doutor Luiz Cássio dos Santos Werneck, representativo da totalidade do Capital Social, dos nomes dos senhores: Salli Szajnerferber, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 24.369, expedida pelo Ministério do Exército, CPF nº 001 034.707.00, residente e domiciliado nesta Capital; Henrique Garrido Cortizo, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 150.736, expedida pelo Serviço de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 004 867.791 49, residente e domiciliado nesta Capital; e Raul Lourenço Martins, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 4 877, expedida pelo Conselho Regional de Economistas Profissionais, 1ª Região, CPF nº 041 729 147 72, residente e domiciliado nesta Capital, respectivamente, para preenchimento dos cargos vagos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Operações da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, com mandato até 19.3.1982. Foi aprovado, ainda, que a nova Diretoria perceberá a remuneração atualmente em vigor, fixada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11.12.78. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi esta ata lida em voz alta pela secretária, sendo aprovada sem discussão, tal qual está redigida, pelo que vai assinada pelo Presidente da Mesa, Doutor Luiz Cezar Loureiro de Azevedo, pelo representante da União Federal e Conselho Fiscal, Doutor Luiz Cássio dos Santos Werneck, e por mim, Maria Francisca Thereza Burnett Soares, secretária, que a redigi. É a presente, cópia

fiel e autêntica, extraída do Livro de atas de reunião da Assembleia Geral da Companhia Brasileira de Armazenamento.

Re-ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, realizada aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, por não constar da mesma os endereços dos membros da Diretoria, eleitos, na ocasião para ocuparem os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Operações, respectivamente, os quais discriminamos a seguir: Sallí Szaiferber, residente e domiciliado na QI.11, Conjunto 4, Casa 15, Lago Sul, nesta Capital; Henrique Garrido Cortizo, residente e domiciliado na Super Quadra Sul 305, Bloco "J", Aptº 102, nesta Capital; e Raul Lourenço Martins, residente e domiciliado na QI.3, Conjunto 6, Casa 12, Lago Sul, nesta Capital. Brasília, DF, 24 de abril de 1979

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivado sob o número: 193.

Brasília, 26 de abril de 1979

WALDYR PEIXOTO
Secretário Geral

(Ofício Nº 50/79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 062-A, DE 02 DE ABRIL
DE 1979

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 00970-78-EFEI, resolve:

Admitir, a partir de 02 de abril de 1979 (dois de abril de mil novecentos e setenta e nove) Ladislau Aparecido Silveira, sob o Regime da Legislação Trabalhista, no Emprego de Auxiliar de Ensino. — Prof. José Abel Royo dos Santos.

PORTARIA Nº 071, DE 23 DE ABRIL
DE 1979

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 90516-79 — EFEI, resolve:

Demitir, a pedido do Empregado, a partir de 23 de abril de 1979 (vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e nove) a Servidora Sônia Maria de Carvalho, regida pela CLT ocupante do Emprego de Agente Administrativo "A", LT-SA — 801.2. — José Abel Royo dos Santos.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.931 — Retificar a Portaria número 6.890 de 30 de março do corrente ano, publicada no BS nº 63, de 2 de abril de 1979, do Agente Administrativo José Francisco da Cruz, na parte referente ao código que é LT-DAI-111.3 e não como constou na citada Portaria.

II — Fica revogada a Portaria número 6.905 de 10 de abril de 1979, publicada no BS nº 70, de 11 de abril de 1979, por ter saído com incorreção.

Nº 6.935 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea G, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Mário Paranhos Ferreira, matrícula número 1.370.229, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.A, referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 6.936 — Dispensar, a partir de 01 de abril do corrente ano, Domingos Viana da Silva do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006.A, ref. 5 que vinha exercendo na Divisão Técnica de Manutenção desta Universidade.

Nº 6.937 — Resolve conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea G, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a José Mario de Medeiros, matrícula nº 2.287.917 no cargo de Médico, NS-901.B, ref. 49, do Quadro Permanente desta Universidade. — Maria Lucia Nossar Simões de Dalgó.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.092, DE 18 DE ABRIL
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43, do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo DASP número 4.121-78, resolve admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP:

Categoria Funcional: Agente Administrativo — LT-SA-801, referência 24
— Regina Maria Gonçalves Coimbra
Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem — LT-NM-1001, referência 24
— Nadir Ferreira da Silveira
A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação da presente Portaria. — Celso de Vasconcellos Pinheiro

PORTARIA Nº 1.144, DE 23 DE ABRIL
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43, do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 4.121-78, resolve admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP:

Categoria Funcional: Técnico em Radiologia — LT-NM-1003, ref. 24
— Antonio Nicolau Ferreira Braz
A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação da presente Portaria. — Celso de Vasconcellos Pinheiro, Reitor

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 3454, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes número 1.506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 00/21871-78, resolve:

Dispensar o servidor Waldir da Silva Chaves, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT-NM-1006-1 da Tabela Permanente, lotado na Escola de Engenharia, a partir de 14 de novembro de 1978. — Francisco Cândido da Silva.

PORTARIA Nº 369, DE 2 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes número 1.506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo número 90-224-78, resolve:

Conceder demissão a pedido, ao servidor Wilson Antônio da Silva, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 25 de outubro de 1978. — Francisco Cândido da Silva.

PORTARIA Nº 852, DE 21 DE
MARÇO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes número 1.506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo número 30-187-78, resolve:

Conceder demissão a pedido, a servidora Edna Célia Santos Soares, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 28 de novembro de 1978. — Francisco Cândido da Silva.

PORTARIA Nº 975, DE 5 DE
ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes número 1.506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta do Processo número 82-0002-79, resolve:

Conceder demissão a pedido à servidora Sônia Wairberg, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, LT-M-400, da Tabela Permanente da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, a partir de 1 de março de 1979. — Francisco Cândido da Silva, Diretor.

PORTARIA Nº 996, DE 9 DE
ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes número 1.506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 70-270-78, resolve:

Conceder demissão a pedido ao servidor William de Freitas Carvalho, Auxiliar de Ensino da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, a partir de 1 de março de 1979. — Francisco Cândido da Silva.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 12.277 de 18 de abril de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando das atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista a autorização da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP, exarada no Processo/DASP nº 5601/79,

RESOLVE:

Prorrogar por 1 (um) ano os prazos de validade dos seguintes Concursos Públicos realizados por esta Universidade:

AGENTE DE MECANIZAÇÃO E APOIO

TECNOLOGISTA

AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS.

DEREY GALVÃO

- REITOR -

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a admissão do candidato José Cândido de Moraes, habilitado em concurso público para Agente Administrativo, efetuada através da Portaria nº 1.547-78, desta Reitoria, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 1978. — Prof. Geraldo de Assis Guimarães.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 0214, DE 23 DE ABRIL
DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo número 6.923-79, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 176, item II, da Lei nº 1.711-52, combinado com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor Romualdo Luzia da Silva, matrícula nº 1.193, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe: Artífice Especializado, Código: ART-706.3, referência 21, do Quadro Permanente desta Universidade. — Domingos Gomes de Lima, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 042, DE 16 DE ABRIL
DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 032, de 14 de janeiro de 1977, do Magnífico Reitor, resolve:

Declarar vagos os empregos de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Santa Catarina, ocupados pelos Professores abaixo relacionados:

Departamento de Engenharia Civil
— Ewald Juarez Lasso
— Márcio Renato Francalacci
Departamento de Economia:
— Clóvis Menel Callari
— Lauro Luiz de Andrade
— Wilma Dalenhol
Departamento de História:
— Sérgio Schmitz — Hélio Rodrigues.

PORTARIA Nº 12.283, de 20 de abril de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de AUXILIAR DE ENSINO da Tabela Permanente desta Universidade, os candidatos abaixo relacionados, habilitados na seleção pública de que trata o Edital nº 02/78:

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

ANA MARIA BELTRAME - Departamento de Matemática
 DEBORAH KREBS CONCEIÇÃO - Departamento de Química
 LUCI MORESCO VENTURA - Departamento de Matemática
 NOEMY SANTOS CABEZAS - Departamento de Matemática

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

SILVIO LENGLE - Departamento de Zootecnia

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

DEBILAY GALVÃO

- Reitor -

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 3.195, de 19 de abril de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, com fundamento no artigo 16 do Decreto número 81.317, de 08 de fevereiro de 1978 e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa número 1, de 1978-MEC e o processo número 72.328, de 1979, resolve:

Conceder Progressão Funcional à Classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, M-400 e LT-M-400, aos Professores Assistentes, abaixo relacionados:

QUADRO PERMANENTE

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Ismar Leal Barreto | Antonio Jorge Dreon de Albuquerque |
| Victório de Costa | Manuel Fernando Sigaran Tarragó |
| Valduino Estefanel | Lucia Irineta Pazzini |
| Luiz Gonzaga Mello Gomes | Maria Barbiero Venite |
| Marco Antonio Rabenschlag de Brum | Cezar Marques Santiago |
| Therézinha Prestes Veras | Flavio Galda |
| Solon Carvalho | Bernardino Alberto Porto Royes |
| Maria Nascimento Barnewitz | Oscar Mombach |
| Paulo Roberto Pires Figueiró | Umberto Castilhos Ferreira |
| Vicente Gilberto Isaia | Thelmo Dariva |
| Wilson Manara | Ghedy Cardoso |
| Claudio Baptista de Carvalho | Matheus Francisco Giuliani |
| Milton Shansis | Neiza Leite Veleda |
| Murilo Nogueira dos Santos | Sergio Fauque Benevenga |
| Arno Sighart Desbesell | João Kaminski |
| Mario Alberto Cauduro Achutti | Walter Chagas Hoffmann |
| Eduardo Perceverano Peres Nogueira | Gilda May Cardoso dos Santos |
| José Henrique Souza da Silva | Luiz Carlos Ribeiro Fan |
| Clovis Silva Lima | Neuton Antonio Pazzini |
| Nilza Souza Dias | Maria Luzel de Oliveira Cauduro |
| Glênio Lopes dos Santos | Lia Eunice Vanti Abreu |
| Galileo Adeli Buriol | Antonio Ademar Braun |
| Vitor Francisco Schuch | Claudio Leoni Marques de Moraes |
| Paraguassú Antonio Pascotto Nothen | Odilon Pancaro Cavalheiro |
| Nublea Teresa Felk Manara | Guaraci Covolo |
| Peri Veiga | Eleonora Diefenbach Müller |
| Luiz Severo Mugica Mutti | Mariéne Machado Toaldo |
| Ladyr Anchieta da Silveira | James Ferreira Gressler |
| Neide Uchoa Xavier | Clovis Lemos Veiga |
| José Ubirajara Martins Flores | Neucyr Estevam Perálta de Andrade |
| Berenice Valéria Gorini Rodrigues | Lauro Carlos Kolling |
| Olindo Antonio Toaldo | Amélia de Mello Cunha |
| Juarez Fogliato Pulino | Theodoro Bastos |
| João Tomasi | José Garibaldi Leite Viana |
| Eurico Mussol | Carlos Leite Maciel Filho |

Francisco Mainieri
 Zaira de Jesus Teixeira Napoleão
 Luiz Eloi Pinto Ferreira
 Cloé Mendonça Saldanha
 Pedro Fernandez Martinez
 Florina Souza Pinto
 Zuleica Tabarelli
 Elvira Kersting Machado
 Celia Claudia Gonçalves Borges
 Dilma da Luz Pereira
 Elvio Rabenschlag
 Artheniza Weinmann Rocha
 Helio Post
 Etevlino Signor
 Maria Elisabeth do Canto Vinadé
 Lourdes Maria de Souza da Rosa
 Ermeto José Meller
 Francisco Segala Bossardi
 Tania Catarina Aita Zevallos
 Heitor Octavio Peretti
 Paulo Danton Ferreira Benites
 José Carlos Funck Pignataro
 Cleusa Durand de Oliveira
 Flavio Augusto Weigert
 Ennio Alvarez
 Maria Helena Cechella Achutti
 Maria Dutra da Silva
 Cora Dominga Disconzi Rodrigues
 Leni Marli Wolle Lourenço
 Cléo Zulmira Furtado Jobim
 Eneida de Moraes Teixeira
 Eremita Rosa do Nascimento
 Naida Lena Pimentel
 Eleusa Rosa Ribas de Andrade
 Jussara Bernardes da Silva
 Régis Pistóia de Oliveira
 Marisa Meller
 Waldemar Frick
 Waldir Veiga Pereira
 Luiz Alberto Aita
 Vanoli José Xavier Lopes
 James Silveira Pizarro
 Adelino Alvarez Filho
 Astrogildo Veríssimo de Azevedo
 Anilda Back da Silva
 Maria Lucia Ribeiro Flores
 Ivone Pezzi Machline
 Ilca Marion Knewitz Bossemeyer
 Elisabeth Pimenta de Souza
 Liane Port da Rocha
 Maria Cleusa de Almeida Guerra

TABELA PERMANENTE

Maurelio Morelli

2. Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de 19 de outubro de 1977.

NEY RAMOS PENNA

- Diretor DP/UFPM -

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 1979.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b" da Lei número 1.711, de 1952, na redação dada pela Lei número 6481, de 1977:

Ovídio Xavier, matrícula nº 1.764.810, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, 1007.B, referência "17", do Quadro Permanente desta Universidade.

Luiz Tharsy Dornelles Castro
 Marco Aurelio Xavier Krob
 João Carlos Echeverria Guido
 Eunice Almeida Cazarrá
 Gabriel Mario da Silva Pinto
 Valter José Aita
 Lourenço Renato Medeiros Farias
 Armin Lotar Lara
 Vilson Santos Corrêa
 Maria José Ruffier Scarinci
 Alvinio Cândido Michelotti
 Francisco Omizzolo
 Mario Nelson Matte
 Nelson Liechavicius
 Antonio Frederico Knoll
 Helio Antonio Beltrame
 Carlos da Cunha Cauduro
 Wilson Antonio Barin
 Leonida Xavier de Reyes
 Wilson Roberto Crivellaro Juchem
 Valter Antonio Noal
 Carlos Sergio Chagas Gama
 Ester Wayne Nogueira
 Helio Brenner
 Salvador Isaia Junior
 Thereza Grassioli
 Eneida Borges Teixeira
 Annita Conta
 Maria Julia Piaggio Zamora
 Elida de Oliveira Marçal
 Roque Antonio Zamberlan
 Eneida de Miranda Costa
 Cleber José Pereira Lima
 Osvaldo Viegas
 Ilza Maria Grieco de Moraes
 Danilo Pedro Cerezer
 Hilaria Silésia da Cruz Jobim
 Veronica Aparecida Monti
 Helio Ribas
 Ieda Valci Gallina Krob
 Athos Leite Menna Barreto
 Helga Guttenkunst Prade
 Gilberto Oliveira Araujo
 Moema Rosa Giuliani
 Ismael da Silva e Souza
 Leonir da Silveira Moreira
 Victor Hugo Oliveira da Silva
 Roberto Valle
 Fernando Alcione Ethur
 Osmar Armando Pohl
 Clair Inês do Nascimento Mutti
 Helena Zanini Trindade

(Proc. nº 11304-78). — Vicente de Paulo Graça, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, resolve:

Retificar os termos da Portaria número 101, de 5 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 6 de abril de 1978, para conceder aposentadoria a Artur Orlando Lopes da Costa, Professor Adjunto, M-401-B, matrícula nº 1.867.947, do Quadro Permanente desta Universidade, de acordo com o art. 101, III e 102, I, da Constituição, e com as vantagens do ar-

tigo 180, alínea "a", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, e as do art. 9.º, parágrafo 3.º, alíneas "a" e "b", da Lei número 6182, de 11 de dezembro de 1974, nas bases de 3/25 correspondentes ao Regime de Tempo Integral e 3/5 relativos aos Incentivos Funcionais I, II, X e XI, e não conforme constou. — *Vicente de Paulo Graça*, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA N.º 107, DE 23 DE ABRIL DE 1979

Os Reitores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e da Universi-

dade Federal Fluminense, usando da atribuição que lhes conferem os artigos 27, 28 e 29 da Lei número 4.881-A, de 1965, resolve:

Transferir Marco Antonio Muchalat, Professor Adjunto, M-401.5, matrícula número 2.388.164, do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense para o Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. — (Proc. UFRRJ n.º 0541-78). — *Arthur Orlando Lopes da Costa*, Reitor da UFRJ. — *Rogério Benevento*, Reitor da UFF.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO N.º 136, DE 19 DE ABRIL DE 1979

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1961, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1932, Lei n.º 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 8.337, de

19 de junho de 1978, e com fundamento no Parecer emitido pela Comissão de Tomada de Contas, no proc. Co. F. e Econ. número 2.770-79, resolve:

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Federal de Economia, relativa ao exercício de 1978, gestão do Administrador Jamil Zantut. — *Jamil Zantut*, Presidente
Ofício L.º 1.485-79.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ N.º 044, de 230479

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL - SAL

N.º 049, de 180479 - Conceder aposentadoria, a SÍLVIO LEITE PINTO, mat. 5 882, no cargo de Técnico de Administração, cód. NS-923, classe "C", ref. 51, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos do valor correspondente a função de Assistente do Gabinete da Presidência, cód. DAI-112.2, n.º 2260011 do Quadro do INPS (Proc. n.º 5023081/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO PARÁ

N.º 011, de 030479 - Dispensar, a pedido, a contar de 290179, tendo em vista o contido no Processo n.º 612-000/0103, de 010379, a servidora, regida pela CLT, RUTH MACHADO BARBOSA, mat. 862 015, Psicóloga LT-NS-907.A-40, lotada no Centro de Reabilitação Profissional da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DA PARAÍBA

N.º PRAP-008, de 280379 - Conceder aposentadoria, a ALIDORA FERNANDES, mat. 90 688, no cargo de Agente Administrativo, código SA 801, classe "B", ref. 29, do Quadro Permanente do antigo INPS - Processo n.º 413-200/23880/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO PARANÁ

N.º PRAP-028, de 260379 - Aposentar, MARIA FERNANDES GUIMARÃES, mat. 68 502, no cargo de Agente Administrativo, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente do antigo INPS (Proc. n.º 614-000-6884/79).

N.º PRAP-029, de 260379 - Dispensar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 1979, o agente Administrativo, ref. 24, ERNO WILLY WENDEPAP, mat. 180 432, da Tabela Permanente do INPS (Processo n.º 614-000-6905/79).

N.º PRAP-030, de 260379 - Dispensar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 1979, a Assistente Social, ref. 33, RENATA MARIA NUNES AUGUSTO, mat. 700 572, da Tabela Permanente do antigo INPS (Processo n.º 614-000-6864/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ - Londrina

N.º GPLD-123, de 300379 - Dispensar, a contar de 290379, ADEMAR CARLOS MIRANDA, mat. 805 613, Datilógrafo, ref. 26, da função de Chefe de Seção de Concessão, cód. DAI-111.1, n.º 1110240, em virtude de sua demissão.

N.º GPLD-124, de 300379 - Designar LIEGE NELLA VOIGT, matrícula n.º 860 082, Agente Administrativo, ref. 24, para exercer no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios, cód. DAI-111.1, n.º 1110240.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

N.º RPEP-048, de 290379 - Designar ANA GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, ref. 30, mat. 181 495, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, n.º 1161512.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO PIAUÍ

N.º PIAP-004, de 300379 - Conceder aposentadoria, a FRANCISCA DE SIQUEIRA RIBEIRO, mat. 28 229, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "C", ref. 33, do Quadro Permanente do antigo INPS/Processo n.º 00450/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.º RJAP-026, de 220379 - Dispensar, a pedido, JOÃO LUIZ BRANDÃO DE ALENCAR, mat. 863 078, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos classe "C", ref. 22, lotado na Agência de Magé, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 221278.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO - Itaperuna

N.º GRJIR-085, de 310179 - Designar MARISA GONÇALVES SEBASTIÃO, matrícula n.º 59 661, Agente Administrativo, ref. 31, para exercer a função do grupo DAI-110 de Chefe de Seção de Benefícios, código DAI-111.1, n.º 1112930, ficando consequentemente cessados os efeitos da Portaria Coletiva n.º GRJIR-01/76, na parte referente à designação da servidora para responder pela mencionada função.

N.º GRJIR-091, de 310179 - Designar ALDAMIR BARRETO DE OLIVEIRA, mat. 824 195, Médico, ref. 44, para exercer, a função de Chefe de Grupamento Médico-Pericial, cód. DAI-111.1, n.º 2112932, ficando consequentemente cessados os efeitos da Portaria Coletiva n.º GRJIR-01/76, na parte referente à designação do servidor para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º RRSO-028, de 100479 - Dispensar LÉA MARIA COUTINHO PINTO, matrícula n.º 810 075, Agente Administrativo, ref. 30, da função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, n.º 1161288.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO RIO GRANDE DO SUL

N.º RRSB-020, de 100479 - Designar LÉA MARIA COUTINHO PINTO, matrícula n.º 810 075, Agente Administrativa, ref. 30, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, cód. DAI-111.1, n.º 1161327.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

N.º RRSB-039, de 020479 - Designar CARLOS ALBERTO PIVA BAMBELLI, matrícula n.º 841 734, Agente Administrativo, ref. 24, para exercer a função de Chefe de Guarda, Suprimento e Alienações, código DAI-111.1, n.º 1162925, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

PRESIDÊNCIA

N.º PR-024, de 250479 - Nomear ARTUR AUTO MERY CABRAL, matrícula n.º 65 885, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, classe "C", ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer o cargo em comissão, cód. DAS-101.1, número 3160023, de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência do INPS (Processo n.º INPS/DC-5025497/79).

N.º PR-023, de 250479 - Dispensar MARIA JOSÉ GONZAGA PEDROSO, matrícula n.º 180 796, da função de confiança, cód. LT-DAS-101.1, n.º 3160023, de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social da Presidência, da Tabela Permanente do INPS (Proc. INPS/DC - número 5025497/79).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

N.º SP-006, de 240479 - Fazer cessar os efeitos da Portaria Coletiva n.º INPS/SP-002, de 130778, na parte referente à servidora ELZA ALVES BRITO MAGNAN, mat. 18 118, que a designou para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, cód. DAI-111.1, n.º 1160045, da Coordenadoria de Modernização Administrativa, face seu falecimento ocorrido no dia 210379.

COORDENADORIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.º RJAP-032, de 030479 - Conceder aposentadoria, a EDUARDO FERNANDES, mat. 1 900 921, ponto 182 855, Agente Administrativo, classe "C", ref. 32.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos

EXTRATO DE CONVENIO

Código: A-46-79-120-00-00

Data de assinatura: 14 de março de 1979

Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade de São Carlos.

Signatários: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães pela FINEP, e Dyonísio Pinheiro pelo Beneficiário.

Objetivo: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto "Consolidação dos Laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais".

Valor: US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares norte-americanos)

Prazo: Amortização da primeira parcela em 23 de agosto de 1981 e da última em 23 de fevereiro de 1987.

Recursos financeiros: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, de acordo com o Decreto n.º 75.472, de 12 de março de 1975, e de acordo com o Subprograma de Desenvolvimento da Infra-estrutura Científica e Tecnológica abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares norte-americanos) nos termos do Contrato de Empréstimo BID n.º 327-OC-BR, de 23 de fevereiro de 1977.

Fundamento do instrumento: Necessidade de regular as formas e as condições de repasse de recursos provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, n.º 327-OC-BR de 23 de fevereiro de 1977.

EXTRATO DE CONVENIO

Código: A-46-79-120-00-00

Data de assinatura: 14 de março de 1979.

Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade Federal do Pará.

Signatários: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP, e Geraldo de Assis Guimarães, pelo Beneficiário.

Objetivo: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto "Investigação Química de Plantas Amazônicas Oleaginosas".

Valor: US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares).

Prazo: Amortização da 1ª parcela em 23 de agosto de 1981 e da última em 23 de fevereiro de 1987.

Recursos financeiros: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva, do Fundo de acordo com o Decreto n.º 75.472, de 12 de março de 1975, e de Executora do Subprograma de Desenvolvimento da Infra-estrutura Científica e Tecnológica abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares) nos termos do Contrato de Empréstimo - BID n.º 327-OC-BR, de 23 de fevereiro de 1977.

Fundamento do instrumento: Necessidade de regular as formas e as condições de repasse de recursos provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano

no de Desenvolvimento — BIL nº
327-OC-BR, de 23 de fevereiro de 1977.

EXTRATO DE CONVENIO
Código: B-46-79-071-00-00

Data de assinatura: 13 de março de 1979

Partes: Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade de Brasília

Signatários: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP, e Reinhardt Adolfo Fuck pela FUB.

Objetivo: Conceder recursos ao Beneficiário visando atender os compromissos de amortização, de pagamentos de encargos e risco de Câmbio assumidos pelo Beneficiário, no Convênio A-46-79-072-00-00 de 13 de março de 1979.

Valor: O equivalente em cruzeiros até US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte-americanos) acrescido dos valores, igualmente equivalente em cruzeiros, correspondentes às obrigações financeiras assumidas pelo Beneficiário na Cláusula Sexta do Convênio A-46-79-072-00-00 de 13.3.79.

Recursos financeiros: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos de Decisão de Diretoria nº 149 de 5 de fevereiro de 1979, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no valor equivalente em cruzeiros até US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte-americanos) acrescido dos valores, igualmente equivalente em cruzeiros, correspondentes às obrigações assumidas pelo Beneficiário no Convênio de Repasse A-46-79-072-00-00 firmado com a FINEP em 13 de março de 1979, tudo conforme a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 089, de 12 de abril de 1978.

Fundamento do instrumento: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT.

EXTRATO DE CONVENIO

Código: A-46-79-072-00-00

Data de assinatura: 13 de março de 1979

Partes: Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade de Brasília — FUB

Signatários: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP, e Reinhardt Adolfo Fuck pela FUB

Objetivo: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização

do projeto "Consolidação e Ampliação das Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação em Química.

Valor: US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares)

Prazo: Amortização da primeira parcela em 23 de agosto de 1981 e da última em 23 de fevereiro de 1987.

Recursos financeiros: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e de Executiva do Subprograma de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Científica e Tecnológica abre aos 30 Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares) nos termos do Contrato de Empréstimo — BID nº 327-OC-BR de 23 de fevereiro de 1977.

Fundamento do instrumento: Necessidade de regular as formas e as condições de repasse de recursos provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID nº 327-OC-BR de 23 de fevereiro de 1977.

EXTRATO DE CONVENIO

Código: B-76-79-087-00-00

Data de assinatura: 13 de março de 1979

Partes: Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e Fundação Getúlio Vargas.

Signatários: Alexandre Henrique Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães pela Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e Luiz Simões Lopes pela Fundação Getúlio Vargas.

Objetivo: Conceder recurso ao Beneficiário visando apoiar atividades de pesquisa do Centro de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea do Brasil do Instituto de Direito Público e Ciência Política.

Valor: Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros)

Prazo: 24 meses

Recursos financeiros: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos de Decisão de Diretoria nº 223 de 5 de março de 1979, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 021-A, de 6 de fevereiro de 1979.

Fundamento do instrumento: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT.

EXTRATO DE CONVENIO

CÓDIGO: B/77/79/164/00/00

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 1979

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e Universidade Federal do Ceará

SIGNATÁRIOS: Dionísio Dias Carneiro Netto e Marcelo de Paiva Abreu pela Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e Pedro Teixeira Barros pela Universidade Federal do Ceará.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto de consolidação da implantação da Biblioteca Central

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

PRAZO: 30 de junho de 1981

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos de Decisão da Diretoria nº 464 de 13 de outubro de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 021/A, de 06 de fevereiro de 1979.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÓDIGO: 436/CT

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1979

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade Federal do Pará.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP e Geraldo de Assis Guimarães pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula segunda, item 1, do Convênio, Código 436/CT, firmado em 25 de janeiro de 1978.

VALOR: US\$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil dólares norte-americanos)

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e de Executiva do Subprograma de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Científica e Tecnológica abre ao Beneficiário um crédito no valor equivalente a US\$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil dólares norte-americanos) nos termos do Contrato de Empréstimo-BID nº 327/OC-BR, de 23 de fevereiro de 1977.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular as formas e as condições de repasse de recursos provenientes do Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID nº 327/OC-BR, de 23 de fevereiro de 1977.

CÓDIGO: 469/CT

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 1979

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade Federal do Pará

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP, e Geraldo de Assis Guimarães pelo Beneficiário.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Primeira, item 1, do Convênio Código 469/CT, firmado entre a FINEP e o Beneficiário em 19 de junho de 1978.

VALOR: O equivalente em cruzeiros até US\$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil dólares) acrescido dos valores, igualmente equivalente em cruzeiros, correspondentes às obrigações financeiras assumidas pelo Beneficiário no Convênio 469/CT, firmado em 19 de junho de 1978.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos de Decisão de Diretoria nº 174 de 12 de fevereiro de 1979, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no valor equivalente em cruzeiros até US\$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil dólares), acrescido dos valores, igualmente equivalente em cruzeiros, correspondentes às obrigações assumidas pelo Beneficiário no Convênio de Repasse 469/CT firmado com a FINEP em 19 de junho de 1978 tudo na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 089, de 12 de abril de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT.

**MINISTERIO
DA
AGRICULTURA
SUPERINTENDENCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA PESCA**

EXTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Estado de Minas Gerais — através de sua Secretaria da Agricultura, em 7 de maio de 1975, visando a fiscalização da pesca naquela Unidade da Federação.

Objetivo: Reforço financeiro ao Convênio ora aditado, visando à continuidade dos trabalhos de fiscalização da pesca no Estado de Minas Gerais.

Crédito: SUDEPE — à conta da Atividade 04.15.089.4636 — Fiscalização de Recursos Pesqueiros, Subatividade Fiscalização da Pesca, sendo: Tesouro (A-00), Elementos de Despesa 3222, no valor de Cr\$ 256.000,00, e 4130, no valor de Cr\$ 424.000,00; Próprias (B-40), Elemento de Despesa 4130, no valor de Cr\$ 376.000,00.

MG — à conta do Projeto Atividade 4801.0417103205-3.2.2.1.00.

Notas de empenho SUDEPE: 173, de 12.3.79; 186, de 28.3.79; e 201, de 29.3.79.

Valores de contribuição: SUDEPE — Cr\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil cruzeiros); MG — Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Vigência: deste aditivo: Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua publicação (25.4.79).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL DESET-79/002
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 75/101.

- Seleção para Conferente de Numerário.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que, consoante decisão do Diretor de Administração, de 26.04.79, foi prorrogado por um ano, na forma abaixo, o prazo de validade do concurso público realizado nos dias abaixo indicados para o cargo de Conferente de Numerário, Categoria Isolada de seu quadro de pessoal, nas seguintes praças:

| Local | Realizados nos dias | Prorrogação até |
|----------------|---------------------|-----------------|
| Belém | 14.12.75 e 20.03.76 | 06.05.80 |
| Belo Horizonte | 14.12.75 e 19.06.76 | 27.07.80 |
| Curitiba | 14.12.75 e 22.05.76 | 28.06.80 |
| Fortaleza | 14.12.75 e 03.07.76 | 18.08.80 |
| Porto Alegre | 14.12.75 e 09.05.76 | 28.06.80 |
| Recife | 14.12.75 e 03.04.76 | 19.05.80 |
| Salvador | 14.12.75 e 24.04.76 | 01.06.80 |
| São Paulo | 14.12.75 e 05.06.76 | 11.07.80 |

Brasília (DF), 30.04.79

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL DESET-79/003
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 76/002

- Seleção para Auxiliar de Serviços Administrativos.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que, consoante decisão do Diretor de Administração, de 26.04.79, foi prorrogado por um ano, na forma abaixo, o prazo de validade do concurso público realizado para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Categoria Isolada de seu quadro de pessoal, nas seguintes cidades:

| LOCAL | PRORROGAÇÃO ATÉ |
|----------------|-----------------|
| Belo Horizonte | 21.06.80 |
| Curitiba | 21.06.80 |
| Fortaleza | 30.06.80 |
| Porto Alegre | 21.06.80 |
| Recife | 30.06.80 |
| Rio de Janeiro | 30.05.80 |
| Salvador | 30.06.80 |
| São Paulo | 14.06.80 |

Brasília (DF), 30.04.79

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL DESET-79/004
PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE
DE CONCURSOS PÚBLICOS

- Seleção para os cargos de Advogado, Analista (Esp. em Análise Administrativa), Analista (Esp. em Sistemas para Processamento de Dados) e Economista.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que, consoante decisão do Diretor de Administração, de 26.04.79, foram prorrogados por um ano, na forma abaixo, os prazos de validade dos concursos públicos realizados para os cargos de Advogado, Analista (Esp. em Análise Administrativa), Analista (Esp. em Sistemas para Processamento de Dados) e Economista, da Carreira Especializada de seu quadro de pessoal, a saber:

CONCURSO PÚBLICO Nº

| | |
|---|----------|
| ADV-76/1001 - Seleção de Advogado nas cidades de Brasília, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo | 12.06.80 |
| AAD-76/2001 - Seleção de Analista (Especialização em Análise Administrativa) na cidade de Brasília | 03.06.80 |
| ASI-76/3001 - Seleção de Analista (Especialização em Sistemas para Processamento de Dados) na cidade de Brasília | 03.06.80 |
| ECO-76/5001 - Seleção de Economista nas cidades de Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo | 07.06.80 |

Brasília (DF), 30.04.79
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 76-79

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que irá realizar Concorrência, em data 06 (seis) do mês de junho de 1979, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534 — 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ., para serviços de melhoramentos e restaurações e construção de Obras de Arte Especial, nos seguintes lotes:

- Lote 01:
BR-101/PE — Trecho Pontezinha-Ponte dos Carvalhos;
Lote 02:
BR-408/PE — Trecho Bicopeba - Caçangá;

Lote 03:
BR-408/PE — Construção da ponte sobre o Riacho DON-DON.
O Edital referente aos serviços, sob o número 76-79 poderá ser adquirido pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 82, Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1979. — Eng.º Salvo Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências. (Of. n.º 318-79).

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA EDITAL

Em virtude do extravio da Carteira Profissional de Médico n.º 21.633-RJ, pertencente à Dra. Márcia Garcia Januário, fica sem efeito aquela via original, pelo que se vai expedir 2.ª via da mesma.
Salvador, 16 de abril de 1979. — Cons. Carlos A. Gusirreiro Costa, 1.º Secretário.
Dias: 2, 3 e 4.6.79.
(N.º 64.053 — 27.4.79 — Cr\$ 226,00).

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

TABELA DE PREÇOS DE ASSINATURAS E DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| a) Assinaturas para o país: | |
| 1. Repartições e particulares | |
| 1.1 — Semestral | 580,00 |
| 1.2 — Anual | 1.160,00 |
| 2. Funcionários | |
| 2.1 — Semestral | 440,00 |
| 2.2 — Anual | 880,00 |
| b) Assinaturas para o exterior: | |
| 1. Repartições e particulares | |
| 2. Funcionários | |
| 1.660,00 | |
| 1.400,00 | |
| c) Publicações | |
| 1. Matéria corrida/cm. | |
| 85,60 | |
| 2. Tabelas e balanços: | |
| 2.1 — 1 Página | 13.600,00 |
| 2.2 — 3/4 de Página | 10.350,00 |
| 2.3 — 1/2 Página | 6.900,00 |
| 2.4 — 1/4 de Página | 3.450,00 |

PORTARIA-N.º 11/35, DE 27-4-1979 — VIGÊNCIA: 30-4-1979